

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº03/2022.

#### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:"

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANT	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA	
Nome do ordenador responsável pela demanda:Jorlei Geffer	Cargo: secretário
E-mail institucional: secretariadeesportessmo@gmail.com	TEL/Ramal:

2 - INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	Não é o caso
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não é o caso
Gestor/gerenciador do futuro contrato <b>ou</b> ATA	:	Não é o caso
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Jorlei geffer
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Jorlei geffer
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jorlei geffer
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não é o caso
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não é o caso



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( x ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não é o caso
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato após a assinatura do contrato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Dois dias
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não é o caso
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	10.70	( ) Sim (x ) Não

# 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação do objeto se dá, devido à necessidade de equipar com material instrumentos musicais, que estão faltando para concluir o projeto da banda municipal, cito ainda que esses instrumentos são de suma importância para o projeto social da banda municipal de Santa Maria do Oeste.

# 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	Clarinete soprano em Bb.	Clarinete soprano em Bb;
		17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado Chaves niqueladas; Apoio para mão Direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono
		Inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Marca referência Jahnk



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238 Saxofone alto em Eb Saxofone alto em Eb. 02 Acabamento do corpo dourado (gold brass), chaves forjadas em latão não laqueadas, tudel Niquelado, campana gravada a mão, extensão de Bb grave e F# agudo, sapatilhas pisoni Premium de pelica italiana, apoio para mão direita ajustável, mecanismo de Frontal, parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação, parafuso em aço Inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Halk Saxofone Tenor em Bb Saxofone Tenor em Bb. 03 Acabamento do corpo laqueado dourado, tudel com acabamento niquelado, chaves laqueadas, extensão pisoni, mecanismo de F frontal, mecanismo de conexão B-C, chaves com madrepérolas e regulagens de abertura, apoio para mão direita ajustável, parafuso em aço inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Harmonics Trompete em Bb; Trompete em Bb. 04 Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais Peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo Premium luxo e acessórios. Pandeiro meia lua com estojo super luxo. Serão Pandeiro meia lua. 05 aceitos Materiais com características Técnicas iguais ou superiores ao edital. Ganza 30 cm alumínio. Serão aceitos Materiais Ganza 30 cm alumínio. 06 com características técnicas iguais ou superiores ao edital.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

07	Bongo com ferragem cromado.	Bongo com ferragem cromado, suporte para fixação com estante.
80	Pedal duplo para bateria completa profissional.	Pedal duplo para bateria completa profissional.
09	Estante de Partitura.	Estante de Partitura;  Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes Para segurar folha com mola.

	02	
Clarinete soprano em 65.		
Saxofone alto em Eb.	03	
Saxofone Tenor em Bb.	03	
Trompete em Bb	02	
Pandeiro meia lua.	01	
	01	
	01	
Pedal duplo para bateria completa profissional.	01	
Estante de Partitura.	06	
	Clarinete soprano em Bb.  Saxofone alto em Eb.  Saxofone Tenor em Bb.  Trompete em Bb  Pandeiro meia lua.  Ganza 30 cm alumínio.  Bongo com ferragem cromado.  Pedal duplo para bateria completa profissional.	Saxofone alto em Eb.  Saxofone Tenor em Bb.  Trompete em Bb  O2  Pandeiro meia lua.  Ganza 30 cm alumínio.  Bongo com ferragem cromado.  Pedal duplo para bateria completa profissional.

Documentos anexos:







RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 03 / 02 / 2022.

Responsável Técnico (Carimbo e nº Carteira profissional)

Equipe de Apoio

Data: 03 / 02 / 2022.

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Instrumentos musical para a banda municipal.

INTERESSADO (S): jorlei geffer RESPONSÁVEL: jorlei geffer.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

#### 1. DO RELATÓRIO

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso.

1.4 Licitação Anterior

Não é o caso.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade

De acordo com o parecer jurídico.

# 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação do objeto se dá, devido à necessidade de equipar com material instrumentos musicais, que estão faltando para concluir o projeto da banda municipal, cito ainda que esses instrumentos são de suma importância para o projeto social da banda municipal de Santa Maria do Oeste.

#### 3. DO OBJETO

Aquisição de Instrumentos Musicais Para a Banda Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

# 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	Clarinete soprano em Bb.	Clarinete soprano em Bb;  17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para mão Direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono  Inoxidável; Estojo luxo e acessórios.
		Marca referência Jahnk
02	Saxofone alto em Eb.	Saxofone alto em Eb  Acabamento do corpo dourado (gold brass), chaves forjadas em latão não laqueadas, tudel Niquelado, campana gravada a mão, extensão de Bb grave e F# agudo, sapatilhas pisoni
		Premium de pelica italiana, apoio para mão direita ajustável, mecanismo de Frontal, parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação, parafuso em aço
		Inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Halk
03	Saxofone Tenor em Bb.	Saxofone Tenor em Bb  Acabamento do corpo laqueado dourado, tude com acabamento niquelado, chaves laqueadas, extensão pisoni, mecanismo de F frontal, mecanismo de conexão B-C, chaves com madrepérolas e regulagens de abertura, apoio para mão direita ajustável, parafuso em aço inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Harmonics
04	Trompete em Bb.	Trompete em Bb;  Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueade Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo Premium luxo e acessórios.
05	Pandeiro meia lua.	Pandeiro meia lua com estojo super luxo. Serão aceitos Materiais com características Técnicas iguais ou superiores ao edital.
06	Ganza 30 cm alumínio.	Ganza 30 cm alumínio. Serão aceitos Materiais com características técnicas iguais ou superiores ao edital.
07	Bongo com ferragem cromado.	Bongo com ferragem cromado, suporte para fixação com estante.
08	Pedal duplo para bateria completa profissional.	Pedal duplo para bateria completa profissional.
09	Estante de Partitura.	Estante de Partitura;  Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes Para segurar folha com mola.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Aquisição total, com especificação técnica, após a assinatura do contrato

#### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

30 dias após a assinatura do contrato

#### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega na Central de Controle do Município de Santa Maria do Oeste.pr.

#### 5.4 Da Vigência da Contratação

90 dias

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Entrega técnica.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dandose, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

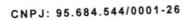
#### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando as necessidades e especificações do maestro da banda.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Clarinete soprano em Bb;	UN	02
	17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para mão Direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono		
	Inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Marca referência Jahnk		
2	Saxofone alto em Eb	UN	03
	Acabamento do corpo dourado (gold brass), chaves forjadas em latão não laqueadas, tudel Niquelado, campana gravada a mão, extensão de Bb grave e F# agudo, sapatilhas pisoni		
	Premium de pelica italiana, apoio para mão direita ajustável, mecanismo de Frontal, parafusos nas chaves dos graves para		







RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

NON DOCE II		
regulagem de entonação, parafuso em aço		
500 900		
Inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Halk  Saxofone Tenor em Bb	UN	03
Acabamento do corpo laqueado dourado, tudel com acabamento niquelado, chaves laqueadas, extensão pisoni, mecanismo de F frontal, mecanismo de conexão B-C, chaves com madrepérolas e regulagens de abertura, apoio para mão direita ajustável, parafuso em aço inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência		
Harmonics Trompete em Bb;	UN	02
Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento Iaqueado; Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais		
Peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo Premium luxo e acessórios.		0.1
5 Dandoiro maia lua com estojo super luxo. Serao aceitos Material	s <sup>UM</sup>	01
com características Técnicas iguais ou superiores ao edital.  Ganza 30 cm alumínio. Serão aceitos Materiais co		01
características técnicas iguais ou superiores ao edital.  Bongo com ferragem cromado, suporte para fixação com estant	e. UM	01
8 Pedal duplo para bateria completa profissional.	UM	01
	UN	06
Estante de Partitura; Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes Para segurar folha com mola.		

# 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas AMANDA RAVEL LIRA DE SANTANA, STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI, BERTONI MUSICAL, ambas atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ITENS	Amanda Ravel lira de Santana	Stage Music Comercio, importação e exportação-eireli	Bertoni musical	MÉDIA TOTAL
	4.400.00	1.650,00	1.100,00	1.383,33
01	1.400,00	3.100,00	3.200,00	3.250,00
02	3.450,00	3.600,00	4.000,00	3.863,33
03	3.990,00		1.200,00	1.366,66
04	1.300,00	1.600,00	70,00	85,00
05	100,00	85,00		79,66
06	79,00	80,00	80,00	
07	690,00	700,00	672,00	687,33
	710,00	810,00	700,00	740,00
08	100,00	100,00	107,00	102,33

# 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Três orçamentos que atenderam nossas necessidades.

# 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os matérias já descritos anteriormente atenderam nossa demanda e serão de grande benefício para a sociedade como um todo.

# 10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso

# 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Demonstrativos foram atendidos mediante as cotações anexas. Sendo que temos preços médios compatíveis com o objeto.

# 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O ambiente já está preparado.

# 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Os riscos são materiais virem com defeito ou fora de padrão	Aquisição somente com entrega tecinica, ou seja a entrega sera mediante teste dos produtos.

# Não é o caso.

# 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS **PRELIMINARES** Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que: As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas. As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO nos termos justificados no item 1 do presente relatório. 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo: JUSTIFICATIVA: A presente aquisição será utilizada para atender as demandas da banda municipal com os instrumentos que estão faltando, para completar a banda municipal, e poder atender o projeto social que é de suma importância para o município e para as crianças que fazem parte do projeto. 18. ASSINATURAS Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Fevereiro de 2022.

Jorlei Geffer Responsável Técnico (Carimbo e nº da Carteira) Profissional)

Rodrigo Maestro Equipe de Planejamento/Apoio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Equipe de Planejamento/Apoio



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



19.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR,

Jorlei Geffer

Secretário Municipal de (secretária de Cultura Esporte e Lazer)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda SD;

Em 03/02/2021

Secretário Municipal de Administração e Finanças



#### **REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERENCIA**

#### **EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.**

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificado vem respeitosamente perante vossa excelência requerer a competente autorização para aquisição através de procedimento licitatório ou por dispensa, o objeto abaixo descrito.

#### 1- Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, equipamentos de som, instrumentos musicais que faltam para completar a banda municipal do município de Santa Maria do Oeste.

#### 2- Justificativa

A presente aquisição será utilizada para atender as demandas da banda municipal com os instrumentos que estão faltando, para completar a banda municipal.

#### **ESPECIFICAÇOES DOS BENS E SERVICOS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
01	02	Clarinete soprano em Bb;  17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para	1.383,33	2.766,66
		mão Direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono		
		Inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Marca referência Jahnk		
02	03	Saxofone alto em Eb  Acabamento do corpo dourado (gold brass), chaves forjadas em latão não laqueadas, tudel Niquelado, campana gravada a mão, extensão de Bb grave e F# agudo, sapatilhas pisoni	3.250,00	9.750,00
		Premium de pelica italiana, apoio para mão direita ajustável, mecanismo de Frontal, parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação, parafuso em aço		
		Inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Halk		
03	03	Saxofone Tenor em Bb	3.863,33	11.590,00

	16
FIS	19
1. 20.	

			TOTAL	29.045,64
		Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes Para segurar folha com mola.		
09	06	Estante de Partitura;	102,33	613,99
08	01	Pedal duplo para bateria completa profissional.	740,00	740,00
07	01	Bongo com ferragem cromado, suporte para fixação com estante.	687,33	687,33
06	01	Ganza 30 cm alumínio. Serão aceitos Materiais com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	79,66	79,66
05	01	Pandeiro meia lua com estojo super luxo. Serão aceitos Materiais com características Técnicas iguais ou superiores ao edital.	85,00	85,00
		Peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo Premium luxo e acessórios.		
04	02	Trompete em Bb;  Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais	1.366,66	2.733,33
04	02	Acabamento do corpo laqueado dourado, tudel com acabamento niquelado, chaves laqueadas, extensão pisoni, mecanismo de F frontal, mecanismo de conexão B-C, chaves com madrepérolas e regulagens de abertura, apoio para mão direita ajustável, parafuso em aço inoxidável, estojo extra luxo. Marca referência Harmonics	1 366 66	2 723 23

ŕ

ï

FLS 16

#### LOCAIS DE ENTRAGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

Os itens deveram ser entregues na secretaria de cultura e esportes, conforme a necessidade, mediante a solicitação, entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

#### PLAZO DE ENTREGA

Entrega de imediato ao solicitado;

#### **ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação do serviço, ou aquisição de bens deverá ser baseado:

I – Ao menor preço no caso de dispensa de licitação;

II – À média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação, os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados;

#### **CRITERIOS DE ACEITABILIDADE**

Conforme artigo 73 de lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato o seu objeto será recebido

I – em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;
- Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 desta lei;

II – em se tratando de compras e locação de equipamento;

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação:
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Realizado três orçamentos em anexo.

FLS. 17

#### DISPOSIÇOES GERAIS/ INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 03 fevereiro de 2022

JORKEI GEFFER

Secretário de Cultura Esporte e Lazer



#### STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

CNPJ 10.661.909/0001-44 - I.E. 255.806.299

Rua: Toríbio Soares Pereira, 678 – Iririú – CEP 89.227-200

Fone/Fax: (47) 3032-5400 Email: vendas1@stagemusic.com.br

Joinville – Santa Catarina



Joinville, 27 de Janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

#### **ORÇAMENTO**

	LOTE 01			
			PREÇO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
	Clarinete soprano em Bb; 17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para mão direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono inoxidável; Estojo luxo e acessórios.			
1		2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
2	Saxofone alto em Eb  Acabamento do corpo dourado(gold brass),chaves forjadas em latãonlaqueadas,tudel niquelado,campana gravada a mão,extensão de Bb grave e F# agudo,sapatilhas pisoni premium de pelica italiana,apoio para mão direita ajustavel,mecanismo de F frontal,parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação,parafuso em aço inoxidavel,estojo extra luxo.	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
3	Saxofone Tenor em Bb Acabamento do corpo laqueado dourado,tudel com acabamento niquelado,chaves laqueadas,extensão pisoni,mecanismo de F frontal,mecanismo de conexão B-C,chaves com madrepérolas e regulagens de abertura,apoio para mão direita ajustavel,parafuso em aço inoxidavel,estojo extra luxo.	3	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
4	Trompete em Bb; Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botóes em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo premiurn luxo e acessórios.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00



			R\$	
9	Estante de Partitura; Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
8	Pedal duplo completo para bateria completa profissional	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
7	Bongo com suporte e ferragem cromada	1	R\$ 690,00	R\$690,00
6	Ganza 30 cm aluminio	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
5	Pandeiro meia lua com estojo	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Prazo para a entrega do material: Confirmar

• Local de entrega dos produtos: Conforme solicitado

Prazo de garantia dos produtos: 03 (três) meses

Validade do Orçamento: 50 dias

10.661.909/0001-447

STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIBELI

RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA, 678 IRIRIÚ - CEP 89.227-200

XOINVILLE - SANTA CATARINA

Maycon Alexandre Espindula 029.157.339-88

Vendedor



# AMANDA RAVEL LIRA DE SANTANA

CNPJ: 28.951.238/0001-11

Rua Benfica, 1116 Madalena - Recife - PE - Cep: 50.720-001

Fone: (081) 98504-9736

Data: 28/01/2022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR			
T4 a see	Produtos (Descriminações)	Qtd		lor
Item			Unitário	Total
1	Clarinete soprano em Bb;  17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para mão direita ajustável; Sistema Boehm; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono inoxidável; Estojo luxo e acessórios Marca referencia Jahnke	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
2	Saxofone alto em Eb  Acabamento do corpo dourado (gold brass),chaves forjadas em latãonlaqueadas,tudel niquelado,campana gravada a mão,extensão de Bb grave e F# agudo,sapatilhas pisoni premium de pelica italiana,apoio para mão direita ajustavel,mecanismo de F frontal,parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação,parafuso em aço inoxidavel,estojo extra luxo. Marca referencia Halk	3	R\$ 3.450,00	R\$ 10.350,00
3	Saxofone Tenor em Bb  Acabamento do corpo laqueado dourado, tudel com acabamento niquelado,chaves laqueadas,extensão pisoni,mecanismo de F frontal,mecanismo de conexão B-C,chaves com madrepérolas e regulagens de abertura,apoio para mão direita ajustavel,parafuso em aço inoxidavel,estojo extra luxo.Marca referencia Harmonics	3	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,0



	VALOR TOTAL DE PROPOSTA			R\$ 29.995,00
9	Estante de Partitura; Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
8	Pedal duplo para bateria completa pofissional.	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
7	Bongo com ferragem cromado, suporte para fixação com estante.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6	Ganza 30 cm aluminio. Serão aceitos Materiais com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	Pandeiro meia lua com estojo super luxo. Serão aceitos Materiais com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	Trompete em Bb;  Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botóes em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo premium luxo e acessórios.Marca referencia Benson	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00

Prazo para a entrega do material: Até 60 (sessenta) dias

• Local de entrega dos produtos: A combinar

Forma de pagamento: A vistaValidade do Orçamento: 40 dias

2. -5

(Amarch Ravel Lira de Santana

CNPJ:28.951.238/0001-11
Amanda Ravei Lira de Santana
12034478410
Rus Benfica, N° 1118
Madalena CEP: 50.720-001



# BER'I ONI MUSICAL

Andréia Kátia Bertoni Freitas - ME CNPJ n° 22.355.395/0001-8 Rua: Francisco Pinto, 43- Centro – Guaçuí - ES

E - mail: vendas.freiber@gmail.com

Ervália, 31 de Janeiro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

# ORÇAMENTO

Apresentamos nosso orçamento para o fornecimento de instrumentos musicais novos, em conformidade com as referências e quantidades relacionadas abaixo:

Item	Qtde	Item Qtde Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	2	Clarinete soprano em Bb;	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
		17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves niqueladas; Apoio para mão direita ajustável; Sistema Boehm;		
	- 1	indas, paratusos e aguinas em aço carbono moxidavel, Estojo tuxo e acessonos. Marca referencia dafilire		
05	m	Saxofone alto em Eb	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
		Acabamento do corpo dourado (gold brass), chaves forjadas em latãonlaqueadas, tudel niquelado, campana gravada a		
		mão, extensão de Bb grave e F# agudo, sapatilhas pisoni premium de pelica italiana, apoio para mão direita		
		ajustavel,mecanismo de F frontal,parafusos nas chaves dos graves para regulagem de entonação,parafuso em aço		
		inoxidavel, estojo extra luxo. Marca referencia Halk		
03	3	Saxofone Tenor em Bb	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
		Acabamento do corpo laqueado dourado, tudel com acabamento niquelado, chaves laqueadas, extensão pisoni,		
		mecanismo de F frontal, mecanismo de conexão B-C,chaves com madrepérolas e regulagens de abertura,apoio para		
		mão direita ajustavel, parafuso em aço inoxidavel, estojo extra luxo. Marca referencia Harmonics		
04	2	Trompete em Bb;	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
		Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze;		
		Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botóes em alpaca; Dedeira no leadpipe;		
		Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madrepérola; Capelotes e botões hexagonais peso		
		médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2		
		salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo premium luxo e acessórios.Marca		
		referencia Benson estudante.		

R\$ 28.364.00		VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
		Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola.
		Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm;
7,00 R\$ 642,00	R\$ 107,00	06 Estante de Partitura;
00,00 R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 Pedal Duplo profissional completo
'2,00 R\$ 672,00	R\$ 672,00	1 Bongo ferragem Cromada com estante suporte.
0,00 R\$ 80,00	R\$ 80,00	1 Ganza 30 cm aluminio. Serão aceitos Materiais com características técnicas iguais ou superiores ao edital.
0,00 R\$ 70,00	R\$ 70,00	1 Meia lua com estojo super luxo. Serão acomos Materiais com características técnicas iguais ou supo pres ao edital.

90

05

08

07

60

ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME 22.355.395/0001-88

Al Francisco Pinto, 43 Centro

CEP: 29.560- 000 GUAÇUI- ES

Andrain Jactace British Exetts 22.355.395/0001-88

Prazo de Entrega: 45 dias após confirmação do pagamento

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de pagamento: ANTECIPADO



#### Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 28/2022



Página:1 Solicitação -Número Emitido em Quantidade de itens 28 Aquisição de Material 9 Solicitante Processo Gerado Código Número 109619-2 JORLEI GEFFER 0/2022 Local -69 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER Órgão -09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER Forma de pagamento Descrição CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL Depósito bancário Entrega Local Prazo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER Dias Descrição: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CONCLUIR O PROJETO DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

#### Justificativa:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DO OBJETO SE DÁ DEVIDO Á NECESSIDADE DE EQUIPAR COM MATERIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, QUE ESTÃO FALTANDO PARA CONCLUIR O PROJETO DA BANDA MUNICIPAL, CITO AINDA QUE ESSES INSTRUMENTOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO SOCIAL DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote 001 L	ote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011902	CLARINETE SOPRANO EM Bb	UN	2,00	1.383,33	2.766,66
	CLARINETE SOPRANO EM Bb				
	17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO				
	INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.				
1903	SAXOFONE ALTO EM Eb	UN	3,00	3.250,00	9.750,00
	SAXOFONE ALTO EM Eb				
	ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.				
011904	SAXOFONE TENOR EM Bb	UN	3.00	3.863.33	11.589.99
	SAXOFONE TENOR EM Bb			,	
	ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.				
011908	TROMPETE EM Bb	UN	2,00	1.366,66	2.733.32
	CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.				
011909	PANDEIRO MEIA LUA	UN	1,00	85.00	85.00
	PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		-,	33,33	55,00



#### Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 28/2022



Equiplano					Página:2
011910	GANZA 30 CM ALUMÍNIO	UN	1,00	79,66	79,66
	GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.				
011911	BONGO COM FREAGEM CROMADO	UN	1,00	687,33	687,33
	BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.				
011912	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	UN	1,00	740,00	740,00
011913	ESTANTE DE PARTIDURA	UN	6,00	102,33	613,98
	ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.				
				TOTAL	29.045,94
			то	TAL GERAL	29.045,94

# Município de Santa Maria do Oeste





#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, referente a, "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CONCLUIR O PROJETO DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR." O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 á elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 29.045,94 (Vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

# 22/02/2022 08:47:32

# िंगांcípio de Santa Maria do Oeste - 202 Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/02/2022

Página:1

An an extension of this indeed of Contracted Records of F PADRAGO ORIGINATION (F PADRAGO)	Valor autorizado	Valor atualizado	Valor atualizado Liquido empenhado	Saldo atual
Organi / Pridade / Pridade du Aumabae / Curia de desposa / Sincipada / Pridade / Pridade de Aumabae / Curia de desposa / Sincipada / Pridade / Pridade de Aumabae / Pridade de Au				
City of the Control o	10,000,00	10,000,00	00'0	10.000,00
OB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE EL DAZER	40,000,00	40,000,00	800	40 000 00
003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			}	
THE STATE AND ANALYSIS OF THE STATE OF THE S	10.000,00	10.000,00	<b>00</b> '0	10.000,00
CONTROL OF THE PROPERTY OF THE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMEN LOS EMALENAMENTE	0000001	10,000,00	0000	10,000,00
02340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	000000			
Total Geral	10.000,00	10.000,00	00'0	10.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/02/2022 Orgão entre: 09 e 09 Natureza de despesa entre: 44,90 52 00,00 e 4,4,90,52 00,00





(11) (

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através de seu Secretário Sr. Jorlei Geffer, em data de 03 de Fevereiro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CONCLUIR O PROJETO DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR." Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de fevereiro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 29.045,94 (Vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiáriamente a Lei 8.666, de 22 sw junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Qeste-Pr, 07 de Março de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridico



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### 1 - DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna — O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE — PARATRA, CHENT. 3-36-34-34-36-32-31 público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/S5P PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados ao Portaria 175/2021, o setror de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos PREGÂO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.792, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLIT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CESTE PR", e aindα conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 00h00min do dia XX DE MARÇO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia XX DE MARÇO DE 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h30min do dia XX DE MARÇO DE 2022. LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

#### 1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.1 - Para todas as referentas de tempo será observado a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser

#### 1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II Termo de Referência; ANEXO III Modelo de proposta;



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente satisfaçam todas as exigências, específicações e normas contidas no este Edital e seus Anexos.
- 4.2 Para usufruir dos beneficios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 4.2 – Para usurir uos selectricos pressos necesarios en el complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração 4.6 – A incroempresa de empresa de prequente porte, atem da spresancia de constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

#### 5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxilio da equipe de apoio, que terá, em special, as seguintes atribuições
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;

- d) Apria so propostas de preços;
  d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
  e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO IV Declarações Unificadas; ANEXO V Declaração contendo in ANEXO VI Minuta de Contrato. do informações para assinatura do Contrato;
- 1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante 13 - O rregao Liercinio sera tentado em sera podeca, y concições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §6 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 1.4 O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 1.5 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do para licitações de la licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br)
- 1.6 O Licitante deverá observar as datas e os horários limítes previstos no item 1.2 do Edital

#### 2 - DO OBJETO

- 2-10-0 objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR" Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2.1.1 A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a
- participação conforme interesse.

  2.1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 3 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

31- Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Exercici o da	Conta	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despese	despesa		recurso		6 70



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; h) Declarar o vencedor; i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação
- 1) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que
- 5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferivel do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 5.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em onme, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluida a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação no eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.10 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5 12 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente,
- **5.12.4 –** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.12.5 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- 5.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecio através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias; f) Nos preços propostos deverão estar incluidas além do lucro todas as despesas diretas

e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA
- 7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva abilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de
- 7.6 O licitante deverá declarar, para cada litem, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 7.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuizos ao , caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do





#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP .: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação
- 6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os nentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

#### 7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico,
- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- espesintações contrues neste cursar é em seus Ariexos; b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois digitos após a virgula, ex. R\$ 0,00);
- virguia, ex. no 0,001; c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta; d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no
- mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não esteiam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios nsanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3 Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada
- 8.3.1 Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da propos
- 8.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com ompanhamento em tempo real por todos os participantes
- 8.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido intrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances
- 8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os
- 8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por rio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor
- 8.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.
- 8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).



#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será gada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois is do período de duração da sessão pública.
- 8.14 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e correrá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse periodo de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.15 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública rrar-se-á automaticamente
- 8.16 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lance
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido este Edital e seus anexo
- 8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.31 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas
- 8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, s que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previ ntado o melhor preco, para neste Edital.
- 8.32.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes
- 8.32.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.32.2.1 A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.
- 8.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da

#### 9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, m razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexeguível
- 9.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.25 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma últim oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior
- 8.27 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sortejo entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor
- orerta.

  8.28 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.29 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.30 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos
- a) No País:

- aj no -ans, b) Por empresas brasileiras; c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessi com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

estabelecido limites minimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

- 9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 9.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via eail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e iustificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro
- 9.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados peiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não
- 9.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
- 9.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, n usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuizo das penalidades cabíveis.
- 9.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 9.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a no e horário nara a sua continuidade
- 9.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pe
- 9.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o
- 9.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

#### 10 - DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada. no Conselho Nacional de Justica (https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade admi uerrite as sanções impostas ao responsava para participado de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de nto similares, dentre outros



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNP I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devida Comercial da respectiva sede
- 10.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 10.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores
- 10.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764. de 1971.
- 10.6.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 49, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 10.6.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comp a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.6.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de
- 10.6.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas
- 10.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, ilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o obieto contratual.
- 10.7.2.1 Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação
- 10.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo s legalmente permitidos
- 10.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.5 Ressalvado o beneficio concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 10.6 - Habilitação jurídica:

- 10.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <u>www.portaldoempreendedor.gov.br</u>.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.7.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão 10.7.3 Prova de regularidade para com a raciona recera, montante apresanção de Cartos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ostrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituidos por lei, sendo estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de silaridade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp.
- 10.7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo
- Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link*.

  http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho

- 10.8.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).
- 10.8.2 Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.
- 10.8.3 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de

#### 10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de

d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 — Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser nhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede q a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada ncedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado po igual periodo, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará 10.12.1 — A nao regularização inscar e rabalista no plazo previstas neste Edital, sendo facultada a a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 11.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para 11.3 – uma vez adminutu o recurso, o recorrente ela, a parin de enhado, por activo de volvo de paresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- ento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

#### 12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em lingua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.2 O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.
- 12.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso
- 12.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
- 12.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em nitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos. 12.4.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os
- 12.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N º 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.13 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro rá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a contir

10.14 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Jel Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro titem, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabiveis.

10.16.1 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será

#### 11 - DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente
- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a ncia desse direito.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 12.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta
- 12.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos nentares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta
- 13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §19 da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão
- 13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade

#### 15 - DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.



#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de O5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, so prejuizo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de OS (cinco) dias, a contar da data de seu
- 15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
- 15.5 A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80
- 15.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referên
- 15.7 Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para 13.7 – Previamente a Contratação a Administração poder estanta contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuizo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabiveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da rcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- parcial indultiplinos, ace o limite de 20% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

  d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem
- acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- acuma, sera aprincava de rorma proporcionara comagação missorminos. e] Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuizos causados.
- 21.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a
- CONTRATADA que:
  a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no
- a) Telmia sunido cindenação de cimitos por protoco, por recolhimento de quaisquer tributos;
  b) Tenha praticado atos ilicitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei № 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei № 9.784, de 1999.
- 21.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade
- 21.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- 21.7 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuizo das cominações impostas pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

#### 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

16.2 – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito nento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

#### 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no

#### 18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência

#### 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de

#### 20 - DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este

#### 21 - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- nistrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e a) Pela intexecução una du partia más songações per legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, s recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal. 21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeira, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a CONTRATANTE;



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.
- 22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e se anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no ndereço indicado no Edital.
- 22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos
- 22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no
- 22.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser otivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os
- todo o processo de licitação, de contratação e de execução do dojeto contratada. Para o propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

  a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na ecução de contrato:
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, con sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer

- ou sem niveis artificiais e não competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24 DAS DISPOSIÇUES FINAIS 24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste PR revogâ-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por uerradas de laido apperveniente composado de antidado no instituta para conhecimento dos participantes da licitação.

  O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos
- para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 24.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, ver diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 24.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do nente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 24.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"

#### CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022

	Código do Nome do produto/serviço produto/s	Guantida ( de é	Preça máximo	Preço máximo total
TOTA	,			726.808,

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio Observação: (Laso Necessano) a empresa venceora do(s) item(s) devera doservar, para o et da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidad desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 24.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.
- 24.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste
- 24.9 Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação
- 24.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 24.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 24.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.13 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 29.045,94(Vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- 24.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação

Santa Maria do Oeste - PR, xx de FEVEREIRO de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER PREGOEIRO PORTARIA N.º 175/2021



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 003/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

#### 2 DA ILISTIFICATIVA

2.1. A presente contratação do objeto se dá devido à necessidade de equipar a Banda Municipal com mais instrumentos que estão faltando para dar continuidade ao projeto da mesma. Esses instrumentos, além de oferecer diversas vagas para novos integrantes, também possibilitará que o projeto desenvolva e concretize diversas atividades na área musical, no município e na região. Sallentamos que o projeto é de suma importância para a inserção dos alunos no desenvolvimento de ações para o crescimento pessoal e social.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 3.1 Este planeiamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.
- 3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa
- 3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item, em onformidade com a lei mencionada.
- 3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

#### 5.1 Conforme planilha abaixo

2	rocuto/s	Nome do produta/serviço	Quanti Unidade Preço máximo dade	total
9	ii viçu			-
_				
_				

- 5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.
- 5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.
- 5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto aos
- 5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

#### 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 10, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2º à 6º feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalacão.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

#### 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- 7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.
- 8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação
- 8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

- 9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857 956 159-00.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N \* 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.
- 6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
- 6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.
- 6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
- 6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado so casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CINITATATNE.
- 6.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.
- 6.7 Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuizo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.
- 6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do essentamento do prazo.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- 10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- 10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- 10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- 10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- 10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- 10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- 10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- 10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.



#### CNP I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vicios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE

- 10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento
- 10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 10.14 Operar como uma organização completa e independente.
- 10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 10.16 Durante o periodo da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- 10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou m 10.17 responiber tutale chiminatente de la constanta de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega 10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensavel mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuizos à Administração.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- 11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- 11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### 12. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

	Dotações					
a fonte	Grupo d	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Funcional programática	Conta da despesa	Exercici o da despesa
_						

#### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- 13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N. \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da
- 10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a
- 11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais
- 11.4 Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuizo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa
- 11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- 11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- 11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão ALL / realizar i igoriosa comerentas das características dos itens foriecticos, por meio da cominsado de Recebimento designada ou servidor, somente a testando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem
- 11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo su 113 Rejetar à Objet en desacto como especial de la mediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- 11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

- 13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejui significativos para a CONTRATANTE;
- 13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- 13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- 13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida enquamo percuraren os motovo exercimientos de participar de realitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que
- 13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no nento de quaisquer tributos
- 13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração
- nistração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N ° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- 13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuizo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

  b) prática fraudulenta: falsificar ou printir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de
- icitação ou de execução do contrato; c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;
- d) prática cercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- execução do contrato; e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO IV

PROPONENTE	***************************************
ENDEREÇO:	
CNPJ/MF:	FONE/FAX: (0xx)
Declaramos para os fins de direito,	na qualidade de proponente do procedimento licitatório
instaurado pela Prefeitura do Municíp	io de Santa Maria do Oeste - PR, que.
supe orforas	oara licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de
b) Comprimer planamente es requisi	tos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
a) Na forma e sob as negas imposta	as pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais
legislação pertinente que nos termo	s do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de
1989, encontra-se em situação regu	ular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a
observância do disposto no inciso XX	XIII do artigo 7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pessoas em nosso	quadro societário (contrato social, estatuto social),
impedidas de contratar com o Muni	cípio de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 98, 9
39 da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO	nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Parana.
e) Estamos sob o regime de microem	presa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto
na Lei Complementar 123, de 14 de o	dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).
de	de 2022.

Assinatura e Identificação do Res nsável Legal e da Empresa RG/CPF:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XXX/2022

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nosas proposta para prestagão dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 200/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e

seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇAD DO CONCORRENTE NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER) A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_ recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

NO MINIMINO DO (SESSILIA) UMA, DE CARROS PER PARA DE CARROS DE CARROS DE CARROS DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N. \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

lome empresarial ua			n₽
ua			CEP
airro		Estado	CEP
.idade			
NPJ nº			Decem
onta Corrente nº	A(	gencia	Banco
nscrição Estadual nº _	In	scrição Munic	ipal/ISS (alvará) nº
ontador da empresa			Teletone
ontador da empresa			Teletone
ontador da empresa - DO REPRESENTANT	E LEGAL AUTORIZADO	D PARA ASSIN	Telefone ATURA DO CONTRATO:
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	D PARA ASSIN	Telefone ATURA DO CONTRATO:
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	O PARA ASSIN	ATURA DO CONTRATO:
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	O PARA ASSIN	ATURA DO CONTRATO:
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	RG nº	Estado	atura do contrato:  civil Órgão emissor
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	D PARA ASSIN	Telefone
ontador da empresa  - DO REPRESENTANT  Nome	RG nº	D PARA ASSIN	D Civil
Contador da empresa 2 - DO REPRESENTANT Nome	RG nº	D PARA ASSIN	o Civil Órgão emissor

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO VI

					1202
ATHUM	DE CO	NTRAT	O No	XXX	/ ZUZ

PR e a empresa	tado do Para ito no CNPJ/I r. XXXXX, resi	entre si celebram o MUNICÍ , na forma abaixo. CONT iná, pessoa juridica de direit MF sob nº XXXX, neste ato idente e domiciliado nesta v XXXX, e	to público interi o devidamente cidade, portado	no, com sede à Rua representado pelo er da CI/RG nº XXXX
CONTRATADA		nessoa jurídica de direto p	rivado, com sei	de à Rua n
Pairro	CED.	na cidade de	, Estado _	Inscrito no
CALDI /A AF	nacta	ato representada pelo <b>Sr.</b> _ lo do, portador da	, residente	E donnement a rac

CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

VALOR

TOTAL

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022, aplicando-se ainda, s inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

..... (...... ......), denominado valor

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N ° 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 uinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

ranagrato quarto.
Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato
designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante
vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Paragrato Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) días, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuizo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

raragraro Decimo
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA
pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
Parágrafo Décimo Primeiro
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a
CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.
Parágrafo Decimos Secundo.

Parágrafo Décimo Segundo Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Ootaçõe.			-	The second secon	Grupo da fonte
Exercici o da lesoesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo да когне

#### CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebir dos produtos.

Parágrafo Primeiro Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

C pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituida pela Portaria № XXX, de XX de outubro de XXXX.

pela Porteria na voca, de Social de Social Parágrafo Terceiro Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008

#### Parágrafo Quarto

raragraro Quarto
Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à
Secretaria de Tazenda do Municipio de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu
nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

CO pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLAUSULA VI - CURINÇUES DE CRITICUA
Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 10, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### Parágrafo Décimo Terceiro

Paragrafo uecimo i ercierro A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:
a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes,

a) Alcar com todo e quanquer custos decorrentes de manusero, embanagem, damsportes, iretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de

fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem

caracteristicas do edital, naja vista que o isolame posecioname por prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) itemín(s), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

A ascumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que

seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos

odutos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

produtos, necessarios a dos e perietta entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

1) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o

objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

CONTRALANTE.

no Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.



#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instru Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidira motivadamente.
 p) Operar como uma organização completa e independente.
 q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras amanutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum dons à CONTRATANTE.
 q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do obleto da gressente licitação in justanda o Municipio de doda e qualquer responsabilidade.

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou cuipa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade. s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente escensibilidad. responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos

t) Comunicar ao riscal do Contrato toda e qualquer situação anomias que posamitados posamitados de Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

y) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Único

#### ntia dos Produtos

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### Parágrafo Segundo

Paragrato Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

#### CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e a, em inecessos outra ou partsar usa sourigações assuminas e peio descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

sujerta, sem prejutzo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a CONTRATANTE;
b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) días;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no

n de inexecução total do objeto:

caso de inexecução total do objeto; d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até

dois anos; f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração viduriopar, g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE peios prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tribut



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais

condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuizo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
g) Realizar rigorosa conferência das características dos tens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriame com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua i) negiciar o objeto en tresaction de manda con a constituir de la picação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas

no objeto fornecido, para que seja substituido, reparado ou corrigido. k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela

CONTRATADA.

1) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA
com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por
qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados,
prepostos ou subordinados.

1) Contrata que servição à CONTRATADA o pão recebimento do objeto, apontando as pagas da

prepostos ou suborainados. m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento ocatório ou na proposta apresentada.

convocatorio ou ne proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair José Ferreira de Lima CPF 857.956.159-00– Assistente em Administração I.

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, 



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) Tenha praticado atos ilicitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administra

stração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

Paragrato Tercetro
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reindidencia de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como dano causado à Administração, observando o principio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR. Parágrafo Sexto A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

ostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante ocesso de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas

- a) prática computar\* ofercare, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na
- execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas
- ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a
- execução do contrato.

  e"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do direito de o organismo financeiro multilateral promo

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONEJFAX (42) 3644-1359

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE OSCAR DELGADO PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CONCLUIR O PROJETO DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR." denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Março de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridico



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### **DESPACHO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO, referente à "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de Março de 2022.

Osear Delgado Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS.42

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### PORTARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

#### RESOLVE:

I - NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MAURI DA LUZ	020.194.799-40	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

- 11 Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.
- III Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 175/2021

# FLS. 43

#### PORTARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

#### RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04

PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MAURI DA LUZ 020.194.799-40 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00

SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Marcos Antonio de Lima Código Identificador:8EE3733D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### 1 - DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 175/2021, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 31 DE MARÇO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 31 DE MARÇO DE 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 31 DE MARÇO DE 2022. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

- 1.2.1 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- **1.2.2 -** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.
- 1.2.3 Compõem este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II Termo de Referência;
- ANEXO III Modelo de proposta;
- ANEXO IV Declarações Unificadas:
- ANEXO V Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI Minuta de Contrato.
- 1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico







CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

(licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

- 1.4 O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 1.5 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).
- 1.6 O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

#### 2 - DO OBJETO

- 2.1 O objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR" Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2.1.1 A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.
- **2.1.2** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- **4.2** Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- **4.4** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- **4.5** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- **4.6** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

## 5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **5.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão:
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

# CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **5.4 –** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- **5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

- **5.7** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- **5.8** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **5.9** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **5.10 –** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- **5.11** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- **5.12.1 –** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **5.12.3 –** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.12.5 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- **5.12.6 –** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **5.13** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

# 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **6.3 –** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- **6.6 –** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.7 –** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## 7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.
- **7.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **7.6** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- **7.7 –** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

# 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **8.1 –** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **8.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3 Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 8.3.1 Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.
- **8.3.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **8.3.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.4** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **8.6 –** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.
- **8.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.9** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



FLS 51

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **8.10** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- **8.11** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **8.12** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.13** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.14** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **8.15 –** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **8.16** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **8.17 –** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.18 –** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **8.19** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **8.20 –** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.21 –** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **8.23 –** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **8.24 –** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.25** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **8.26** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **8.27 –** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.28 –** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **8.29** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.30 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) No País;b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **8.31 —** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **8.32 –** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.32.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.32.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **8.32.2.1** A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.
- 8.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **9.1 –** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- **9.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- **9.3 –** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **9.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 9.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- **9.7.1** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.8 –** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
- **9.9** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 9.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- **9.10** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.11 –** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **9.12** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **9.12.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.13 –** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



FLS 55

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.14 –** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 - DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>).
- 10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (<a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php?validar=form">https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php?validar=form</a>), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **10.1.2 –** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **10.1.3 –** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **10.4** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **10.4.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **10.5** Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 10.6 - Habilitação jurídica:

- 10.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **10.6.2** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>.
- **10.6.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- **10.6.4 –** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- **10.6.5 –** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- **10.6.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- **10.6.7 –** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 10.6.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.6.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 10.6.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista:





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 10.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **10.7.2.1** Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.
- 10.7.3— Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.
- **10.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **10.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, que pode ser conseguida através do *link* <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>.
- 10.7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link*. http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 10.8 Qualificação Econômico-Financeira:
- 10.8.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3** – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

- **10.9.1 –** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:
- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).
- 10.10 Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.
- Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.
- **10.11 –** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **10.12.1** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **10.14 –** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **10.15 –** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **10.16 –** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- **10.17 –** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 - DOS RECURSOS

- **11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **11.2 –** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **11.2.1 –** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **12.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.2 O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.
- 12.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
- **12.3.1 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
- 12.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 12.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **12.5** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **12.7 –** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **13.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **14.2 –** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 15 - DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.
- **15.2** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- **15.4** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **15.5** A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- **15.6 –** O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **15.7** Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- **15.8 –** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16 - DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **16.1 –** A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.
- **16.2** − A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei № 8.666/93.
- 16.3 Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20 - DO PAGAMENTO





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **21.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **21.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 21.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **21.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.
- 21.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

- **21.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- **21.7** As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

## 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **22.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **22.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.
- **22.3 –** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **22.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- **22.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **22.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **24.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- O Município de Santa Maria do Oeste PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- **24.2** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **24.3** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **24.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **24.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **24.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **24.7** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.
- 24.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **24.9 -** Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **24.10** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- **24.11 -** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.
- **24.12 -** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.13 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 29.045,94(Vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- 24.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 17 de MARÇO de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO

PORTARIA N.° 175/2021





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### **ANEXO I**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço	Preço
	produto serviço		Coam	Onic	máximo	máximo total
1	11911	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	1,00	UN	687,33	687,33
2	11902	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	UN	1.383,33	2.766,66
3	11913	ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	6,00	UN	102,33	613,98
4	11910	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	UN	79,66	79,66
5	11909	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS	1,00	UN	85,00	85,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.				
6	11912	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,00	UN	740,00	740,00
7	11903	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.	3,00	UN	3.250,00	9.750,00
8	11904	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	3,00	UN	3.863,33	11.589,99
9	11908	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	UN	1.366,66	2.733,32
ТОТ	AL					00.047.5
						29.045,94

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os



As 69

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

#### ANEXO II

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Solicitação nº 003/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação do objeto se dá devido à necessidade de equipar a Banda Municipal com mais instrumentos que estão faltando para dar continuidade ao projeto da mesma. Esses instrumentos, além de oferecer diversas vagas para novos integrantes, também possibilitará que o projeto desenvolva e concretize diversas atividades na área musical, no município e na região. Salientamos que o projeto é de suma importância para a inserção dos alunos no desenvolvimento de ações para o crescimento pessoal e social.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- **3.1** Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei № 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei № 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.
- **3.2** Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
- **3.3** Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão**, **do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.
- **3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

## 5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço	Preço
iteiii	produto serviço	Nome do produtoserviço	Qualit	Office	máximo	máximo total
1	11911	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	1,00	UN	687,33	687,33
2	11902	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb  17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	UN	1.383,33	2.766,66
3	11913	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	6,00	UN	102,33	613,98
4	11910	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	UN	79,66	79,66
5	11909	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU	1,00	UN	85,00	85,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	SUPERIORES AO EDITAL.		T		T
11912	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,00	UN	740,00	740,00
7 11903	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.	3,00	UN	3.250,00	9.750,00
3 11904	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	3,00	UN	3.863,33	11.589,99
11908	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	UN	1.366,66	2.733,32
OTAL					

**5.2.** Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.



PLS 72

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **5.2.3** A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.
- 5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto aos fornecedores.
- **5.4** O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

#### 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

- **6.1.** Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 10, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalação.
- 6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.
- **6.1.2** O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
- **6.2** É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.
- **6.3** Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
- **6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.
- **6.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **6.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.
- **6.7** Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da



FLS. 73

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

- **6.8** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.
- **6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

#### 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- **7.2** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.
- **8.2** Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.
- **8.3** O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

## 9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

- **9.1** Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.
- **9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.



FLS 74

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- **10.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- **10.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- **10.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- **10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- 10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- **10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- **10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- **10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- **10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.



PLS. 75

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- **10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- **10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- **10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- 10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 10.14 Operar como uma organização completa e independente.
- **10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- **10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- **10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- **10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- 11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- **11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- **11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- **11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- **11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- **11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- **11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- **11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- **11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações							
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
da	despesa		recurso				
despesa							
2022	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		

#### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- **13.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- **13.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **13.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- **13.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **13.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **13.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- **13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei  $n^{o}$  8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- **13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- **13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
- 14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO



FLS. 79

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **14.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, № xxx/2022

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA:

## PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### **LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE
ENDEREÇO:
CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx)
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela
Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:
a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente,
que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação
regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),
impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº
8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).
de de 2022.
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:



FLS. S.)

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO V DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROP	ONENTE:			
Nome empresarial				
Rua				1º
Bairro				
Cidade		Estado		
CNPJ nº		_		
Conta Corrente nº		Agência	Banco	
Inscrição Estadual nº _		Inscrição Mur	nicipal/ISS (alvará)	nº
Telefone		Fax		
Contador da empresa _			Telefone	
2 - DO REPRESENTANT	E LEGAL AUTORIZ	ZADO PARA ASS	INATURA DO CON	TRATO:
Nome				
Função				
Data de Nascimento		Esta	do Civil	
Escolaridade	RG nº	2	Órgão em	nissor
CPF				
Rua				nº
Bairro	Complemen	to	Cidade	
Estado	CEP	Tele	fone	
Fax	Celular	E-mai	1	
Local e data:/	//20	022.		

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



despesa 2022

2340

09.003.27.812.2701.2052

# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	ANEXO VI		-
Contrato de compra e venda, que entre si celebra	CONTRATO № am o MUNICÍPIO	DE SANTA MARIA DO OES	STE - PR e a empresa
Paraná, pessoa jurídica de direito público intern XXXX, neste ato devidamente representado pelo	<b>TANTE: MUNIC</b> o, com sede à F o Prefeito Munic	PIO DE SANTA MARIA DO tua XXXXX nº XXX, inscrito tipal. Sr. XXXXX, residente	O OESTE, Estado do no CNPJ/MF sob no e domiciliado nesta
cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e insc CONTRATADA:, pessoa jurídio , CEP:, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, resident , portador da CI/RG nº e do CPR	ca de direto priv , Estado te e domiciliado	ado, com sede à Rua, inscrito no CNPJ/MF a rua, na Cidade o	nº, Bairro
CLÁUSULA I – OBJETO "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICA	AIS PARA A B	ANDA MUNICIPAL DE :	SANTA MARIA DO
OESTE PR", conforme exigências descritas no p	resente EDITAL	e TERMO DE REFERÊNCIA.	
Conforme a seguir:			
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA VALOR POR			
ITEM VALOR			
TOTAL 1			
2			
CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
O presente contrato está sendo firmado com fur de acordo com as conclusões do <b>Pregão Eletrônic</b>	ndamento na Le no n.ºXXX/2022	nº10.520 de 17/07/2002 aplicando-se ainda, os prin	e Lei nº 8.666/93, e
contratos administrativos.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	apireariao se arrida, os prin	cipios merentes aos
CLÁUSULA III - VALOR			
O valor aprovado para o objeto é de R\$	(	), denominado valor	contratual.
Parágrafo Único			
Os pagamentos decorrentes do fornecimento do das seguintes dotações orçamentárias:	objeto da prese	nte licitação ocorrerão por	conta dos recursos
Dotações			
Exercício Conta da Funcional programática da despesa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

0

4.4.90.52.00.00

Do Exercício



AS 84

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos. Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

#### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de outubro de XXXX.

#### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

#### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

## Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

## Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputarse-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



FLS. 86

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- **q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

#### **Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- **b)** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando
- comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **m)** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.



FLS. \$\frac{1}{2}

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair José Ferreira de Lima CPF 857.956.159-00—Assistente em Administração I.

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- **b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

- A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

C 1			100		
Santa	Maria	do Oeste	/PR,	de	de 2022.

CONTRATANTE
OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA

**TESTEMUNHA 1** 

**TESTEMUNHA 2** 



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 31 de Março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 31 de Março de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 31 Março de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 29.045,94(Vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro — Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872 pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de março de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER Pregoeiro - Portaria nº 175/2021





Editar

Excluir

Entidade Executora		Informaçõ	es Gerais	
Entidade Executora	MUNICIPIO DE	SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20			
Modalidade*	Pregão			
Número edital/processo*				
		ovenientes de organismos i	nternacionais/n	nultilaterais de crédite
Instituição Financeira	caisos pro		incernacionals/n	nutriacerais de Credito
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE	INSTRUMENTOS MUSICAIS	PARA A BANDA	MUNICIPAL DE SANTA
	MARIA DO OES			
Forma de Avalição	Menor Preço	~		
Dotação Orçamentária*	090032781227	0120524490520000		
Preço máximo/Referência de preço -	29.045,94			
R\$*				
Data de Lançamento do Edital	17/03/2022			
Data da Abertura das Propostas	31/03/2022	Data Registro	17/03/2022	
OVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro		
Data de Lançamento do Edital				
Data da Abertura das Propostas				
	Há itens e	xclusivos para EPP/ME? Nã	0 ~	
	Há cota de nar	ticipação para EPP/ME? Nã	0 ~	Percentual de participação: 0,00
	ria cota de pai			
Trata-se de obra com e		ontratação de EPP/ME? Nã	0 4	

CPF: 57800588904 (<u>Logout</u>)





# PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2022 N° PROC. ADM. 033/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 17/03/2022 10:26

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/03/2022 08:00

EC. PROPOSTA: 31/03/2022 09:00
INICIO DISPUTA: 31/03/2022 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 29.045,9400

## OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%58gkz%5Ddf6hX1n0c\_1aEGPDvje7%2FNJmXX1gvOqMaRICBER6UF4aj\_X44TqrgZzhACdgVBSq7vEYnb2EwgEmZcjUJNcA13q%2FJjlSYEPz0blbte%2FS%2Fdl%3D">https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%58gkz%5Ddf6hX1n0c\_1aEGPDvje7%2FNJmXX1gvOqMaRICBER6UF4aj\_X44TqrgZzhACdgVBSq7vEYnb2EwgEmZcjUJNcA13q%2FJjlSYEPz0blbte%2FS%2Fdl%3D</a>

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 17/03/2022



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Oficio n.º 012/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Março de 2022

## Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município http://www.santamariadooeste.pr.gov.br:

- PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILICIÓ VICENTE STROHER Departamento de Licitação

Exmo. Senhor: **ALCIDES BORGES SALDANHA**Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em St. 1051200 as Schores e 42 mir

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

"AQUISIÇÃO OBJETO: DE **INSTRUMENTOS** MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 31 de Março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 31 de Março de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 31 Março de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 29.045,94(Vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

## AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico:



Informações: (42) 9 9861-6872 pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de março de 2022.

## MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria nº 175/2021

Publicado por: Milicio Vicente Stroher Código Identificador: 5E287A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

FLS\_95



## PROPOSTAS DO PROCESSO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

- 1					_	4
. 1	ட	O	П	П	_	1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 687.33

Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.

Autor	Marca/Modelo	
PARTICIPANTE 075		Valor
TARTION AIVIE 073	Torelli / TB011	687.00
PARTICIPANTE 059	zxc / zxc	1.000.00
PARTICIPANTE 034	T. J. / DOC 040	1.000,000
	Turbo / BGS 21C	687,00

LOTE 2

Item: 1

Quant.: 2

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 1.383,33

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb

17 CHAVES E 6 ANÉIS:

CORPO EM ABS TEXTURIZADO:

CHAVES NIQUELADAS:

APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;

SISTEM BOEHM:

MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO

INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043		STANFORD / DCL400	2.766,66
RTICIPANTE 098		CUSTOM / Clarinete Si Bernol 17	1.380,00
PARTICIPANTE 084		A DEFINIR / A DEFINIR	1.383,33
PARTICIPANTE 081		Vogga / VSCL702N	1.383,00
		LOTE 3	
Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 102,33
Descrição: E	STANTE DE PARTIDU	JRA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO	) EM AÇO COM PINTURA EPÓXI:

DESCRIÇÃO: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Hayonik / SP100	102,33
	1.0== 4	***

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 79,66

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Autor	Marca/Modelo	
	IVIAI CA/IVIOUEIO	Valor
PARTICIPANTE 072	Quirino / G07	• uioi
	Quillio / Go7	79.65
		70,00



Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE 5

Val. Ref.: 85.00

Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037		Contemporânea / P-173	84,99
		LOTE 6	
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 740.00
Descrição: P	EDAL DUPLO PARA B	ATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	vai. 1.01 740,00
Autor		Marca /Mardala	

Marca/Modelo

LOTE 7

1.199,00

Valor

Item: 1

PARTICIPANTE 021

Quant.: 3

Unidade: UNIDADE

Adah / PB-00214

Val. Ref.: 3.250,00

Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;

**TUDEL NIQUELADO:** 

CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANT	E 044	A DEFINIR / A DEFINIR	3.250,00
PARTICIPANT	E 007	Vogga / VSAS701N	3.249.00
PARTICIPANT	E 086	STANFORD / SAS500	9.750,00
		LOTE 8	
Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.863,33

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb CABÁMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	A DEFINIR / A DEFINIR	3.863.33
PARTICIPANTE 003	STANFORD / STS500	11.589,99
PARTICIPANTE 073	Vogga / VSTS701N	3.863.00

LOTE 9

Item: 1

Quant.: 2

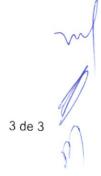
Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 1.366,66

Descrição: TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.



Autor	Marca/Modelo	
PARTICIPANTE 089		Valor
	STANFORD / STR510	2.733.32
PARTICIPANTE 073	Vogga / VSTR701N	
PARTICIPANTE 063		1.366,00
ANTE OUS	A DEFINIR / A DEFINIR	1,366,66



FLS. 99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

## PROPOSTAS DO PROCESSO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO FGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHE

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 687,33

Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO

OM ESTANTE.		W-1
Autor Marca/Modelo		Valor
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Torelli / TB011	687,00
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	Turbo / BGS 21C	687,00
NEUZA WEIZARI ORIROZVIIZ		1.000,00

LOTE 2

Item: 1

Quant.: 2

Unidade: UNIDADE

zxc / zxc

Val. Ref.: 1.383,33

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb

17 CHAVES E 6 ANÉIS;

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

CORPO EM ABS TEXTURIZADO;

CHAVES NIQUELADAS;

APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;

SISTEM BOEHM;

MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO

INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

1.4	Marca/Modelo	Valor
Autor	CUSTOM / Clarinete Si Bernol 17	1.380,00
C COMERCIAL EIRELI RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	A DEFINIR / A DEFINIR	1.383,33
	STANFORD / DCL400	2.766,66
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	STANFOND / BOLGOO	
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Vogga / VSCL702N	1.383,00

LOTE 3

Item: 1

Quant.: 6

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 102,33

Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

23CM, PACIENCIATE BEOMOTITIVE 2, Three Telephone		
Autor	Marca/Modelo	Valor
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	Hayonik / SP100	102,33
LTDA		

LOTE 4

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 79,66

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

1 de 7

T

Autor		Marca/Modelo	Valor
	AL INSTRUMENTOS MUSICAIS	Quirino / G07	79,65
		LOTE 5	
tem: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 85,00
Descrição: PAI MATERIAIS C	NDEIRO MEIA LUA PANDE OM CARACTERÍSTICAS TÉ	RO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LU CNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO E	XO. SERÃO ACEITOS EDITAL.
Autor		Marca/Modelo	Valor
	AL INSTRUMENTOS MUSICAIS	Contemporânea / P-173	84,99
		LOTE 6	
em: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 740,00
	DAL DUPLO PARA BATER	A COMPLET PROFISSIONAL.	
Autor		Marca/Modelo	Valo
	CAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	Adah / PB-00214	1.199,0
		LOTE 7	
Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.250,0
Descrição: SA	XOFONE ALTO EM Eb SA	(OFONE ALTO EM Eb	

ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;

TUDEL NIQUELADO:

CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	A DEFINIR / A DEFINIR	3.250,00
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	STANFORD / SAS500	9.750,00
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Vogga / VSAS701N	3.249,00
	LOTE 8	

Val. Ref.: 3.863,33 Unidade: UNIDADE Quant.: 3 Item: 1

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	A DEFINIR / A DEFINIR	3.863,33
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	STANFORD / STS500	11.589,99
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Vogga / VSTS701N	3.863,00

LOTE 9

Val. Ref.: 1.366,66 Unidade: UNIDADE Quant.: 2 Item: 1



Descrição: TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA (1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS (AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.

INOXIDAVEL, BOCAL FIXATEADO FO, EGTOGO FIXAMINA		Valor
Autor	Marca/Modelo	1,366,66
RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	A DEFINIR / A DEFINIR	
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	STANFORD / STR510	2.733,32
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Vogga / VSTR701N	1.366,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS** 

3 de 7



NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f589008465ff4e07b7639b91bdc4ad4a.pdf

Documento: Cadastro de CNPJ Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75d897ad892444618a4faf4b8337489b.pdf

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6783433e404ae09bd5be10edc6434a.pdf

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d26e65070840dbafcfbde9809274d5.pdf

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual Horário: 30/03/2022 15:58

\*indereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4890e23ec1724e088cf024154630c21f.pdf

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/216bbc781503494ba40ccff2ee6a06aa.pdf

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 30/03/2022 15:58 Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aeef1e3fcf1428394ea928caa88870b.pdf

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e757b881a2864d21918487a5ada8e256.pdf

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfc704cacf4e4db8afd7ab3b24980042.pdf

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53a52a3d183e4ef7aba66b8d4d172afd.pdf

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb65810d66d4800aa482f4faaa46538.pdf

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/821a4ab78251462199c9c0e8d06e50aa.pdf Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa7f67a1df1143ef848d942a0025aa7e.pdf

Documento: Declaração de Idoneidade Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77ee109cf8324ae1b39d42379d1c4484.pdf

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5556a423d74d51a85d7f7cab55f32a.pdf

Documento: Declaração de inexistência de parentes Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e82a88083442278c152c1dda275b5a.pdf

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c143e800ac6345d4b2acea364a0879a2.pdf

Documento: Declaração de responsabilidade Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53516cf1db934edda7662c4a627c1f9c.pdf

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ Horário: 30/03/2022 15:58

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa96eb04a734917883af84fd140e1ba.pdf



STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba51a42aca645d38948a4d063691301.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0853323621284c45a637b887795e7df9.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7436d58bf96049f186b851c1a81f7c74.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9622ff42c4bc4fdd97df04848d6e3bba.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2f4966048d4025838eb6579aacb1c8.pdf

orário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ce39ed5f1142ed9bb07e4d05eb5784.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f34d51df44bc44698a8eda875398b718.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bdba48c3c09436ba56e3841e6a96e8e.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83916c05995449c29f9a15dafab223ac.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f167e53f615446d8afc1b9e7c9408720.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9657a3ac767447cea34790b52b9dd60c.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0af125bb6cd0415ca885dbb3ac1d713a.pdf
Horário: 30/03/2022 17:46
Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/124d2ab9855f4f36a213a96da9f93145.pdf

orário: 30/03/2022 17:46 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb9c80f695694fb68c3a5ff92a80ea3e.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cce8d9aeee714de3a0f38323a93300e8.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c4ddd0be3364e7f84f6d0a5002d27ad.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf2af3d8c824a89a0d8434e78dfa53c.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7ecb9648d64437ca26f50c80e48ae09.pdf

Horário: 30/03/2022 17:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cafa497e7aee4b178345b58bc2322f1a.pdf

FLS. 104

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60e778b2509d453c8dc6bf67b8fe85de.PDF

Documento: Cadastro de CNPJ Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/829b9ed205b64d56b50db934d97d51c2.PDF

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef641f804e8b48a583ea69a257dac323.PDF

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d316111b1c469290140b78a2dfb356.PDF

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual Horário: 30/03/2022 18:13

indereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/103b6734a4794f45956df9f2233b310d.PDF

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41fa3081718b413887bef90bf3753418.PDF

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c48e51f19b4017933774549d4ba885.PDF

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/027df4fd61e74a5e9b42d02b4bbc63f3.PDF

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5333db88a8e452c99d61616da0a84ff.PDF

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/571b28ff0a6243d2a14900470971c588.pdf

Documento: Declaração de Idoneidade Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4890123c143411cbbc565b222fd2962.pdf

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2473900fd9c142c0943b6a82e292cca6.pdf

Documento: Declaração de inexistência de parentes Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e36cc06e92a14272ae99b6c71b648a6f.pdf

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/add7ae0af7b54ae3b1e8d1d81893ca2c.pdf

Documento: Declaração de responsabilidade Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e968b3e9d10494480b6dc36a492f169.PDF

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ Horário: 30/03/2022 18:13

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf01ac3382d40fe90a76b772e301264.pdf

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e1a72e093842e1af4dd552fbe4fce6.pdf

Documento: Cadastro de CNPJ Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aab16197efc4efebf1f762c12ce406a.pdf

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0383c99a2f1f4039897b266086911d4d.pdf

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380fdd9bea6c48e78f21d7dde97701dc.pdf

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual Horário: 31/03/2022 08:53

"Indereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09741f5a72045d39b65cea7f132474d.pdf

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal orário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c41ec13ae3c41dab4bba335006e2c70.pdf

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b324c7d0874e8895c010fc1dcb15d8.pdf

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Horário: 31/03/2022 08:53

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91aaaf1884604a5cab6d3e83c4c6dfc4.pdf$ 

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2892c8c3d8e24d10bfcc1de3aad32aa8.pdf

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/750e10a1cebb41d28d4de0f805f75e0a.pdf

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP Horário: 31/03/2022 08:53

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d2e7d898cd0488fbf8cba4cf4e69d15.pdf$ 

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/653f217346264c01956bc34b2508a0bf.pdf Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b8eca49548404daa8f73c7ed7656bf.pdf

Documento: Declaração de Idoneidade Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a18ca897b344a1a13607d3144eada0.pdf

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0b1053ca2e47b68586fe34d34c0c2b.pdf

Documento: Declaração de inexistência de parentes Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a3e477efae24984ae0345c1bc9655c6.pdf

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bea5fb4f3cc451599d47c22f30b75db.pdf

Documento: Declaração de responsabilidade Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091734aeb3d34077b6eb5f21220ee4c5.pdf

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ Horário: 31/03/2022 08:53

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cbc51898b0a47c6b096f853b5780202.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



VÁLIDO

LTDA VÁLIDO

#### **RELATÓRIO DE LANCES**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

	LOTE 1 - LOTE 1
31/03/2022 09:31:13	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
VÁLIDO	687.0
/03/2022 09:31:13	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
VALIDO	1,000.0
LTDA	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
VÁLIDO	687.0
	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
VÁLIDO	686.9
LTDA	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
VÁLIDO	686.9
	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
VÁLIDO	686.9
	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
VÁLIDO	675.0
	LOTE 2 - LOTE 2
31/03/2022 09:31:13	SC COMERCIAL EIRELI
VÁLIDO	1,380.0
31/03/2022 09:31:13	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
-LIDO	1,383.0
31/03/2022 09:31:13	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
VÁLIDO	1,383.3
31/03/2022 09:31:13 EXPORTAÇÃO EIRE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LI
VÁLIDO	2,766.6
EXPORTAÇÃO EIRE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LI
VÁLIDO	1,310.8
LTDA	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
VÁLIDO	1,310.8
EXPORTAÇÃO EIRE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LI
VÁLIDO	1,245.1
	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
VÁLIDO	1,236.2
31/03/2022 09:39:50 EXPORTAÇÃO EIRE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LI
VÁLIDO	1,156.6

•	DO 02012-1 K	
	31/03/2022 09:40:04 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAL	SICAIS
		156.65
	31/03/2022 09:40:19 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
	VÁLIDO 1,	098.69
	31/03/2022 09:40:34 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
	VÁLIDO 1,	098.00
	31/03/2022 09:40:48 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
0	VÁLIDO 1,	042.98
	31/03/2022 09:40:49 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	
	VÁLIDO 1,	091.45
	31/03/2022 09:40:53 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
		042.95
	31/03/2022 09:41:07 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
		990.68
	31/03/2022 09:41:18 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
	VÁLIDO	990.65
	31/03/2022 09:41:18 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	
		986.03
	31/03/2022 09:41:23 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
	0.000	985.09
	31/03/2022 09:41:34 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
	VÁLIDO	935.72
	31/03/2022 09:41:50 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
		935.00
	31/03/2022 09:42:08 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
		888.14
	31/03/2022 09:42:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
	VÁLIDO	888.00
	31/03/2022 09:42:17 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	
	VÁLIDO	933.11
	31/03/2022 09:42:23 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	E
	VÁLIDO	877.35
	31/03/2022 09:42:30 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS
		877.00
	31/03/2022 09:42:38 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI	Е

31/03/2022 09:43:01 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56

872.40

1 de 3

872.49

1

# AS. 107

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

SANTA MARIA	DO OESTE-PR
31/03/2022 09:43:15 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	31/03/2022 09:51:08 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
VALUE OF THE PROPERTY OF THE P	
31/03/2022 09:43:23 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:52:43 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
VÁLIDO <b>864.50</b>	VÁLIDO 2,984.00
LOTE 3 - LOTE 3	31/03/2022 09:52:52 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
31/03/2022 09:31:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	VÁLIDO 2,980.00
VÁLIDO 102.33	31/03/2022 09:53:05 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
LOTE 4 - LOTE 4	VÁLIDO 2,979.00
31/03/2022 09:31:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	LOTE 8 - LOTE 8
ALIDO 79.65	31/03/2022 09:43:34 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
	VÁLIDO 3,863.33
LOTE 5 - LOTE 5	31/03/2022 09:43:34 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
31/03/2022 09:31:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	EXPORTAÇÃO EIRELI VÁLIDO 11,589.99
VÁLIDO 84.99	31/03/2022 09:43:34 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
LOTE 6 - LOTE 6	LTDA VÁLIDO 3,863.00
31/03/2022 09:43:33 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:43:49 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
VÁLIDO 1,199.00	VÁLIDO 3,858.20
LOTE 7 - LOTE 7	31/03/2022 09:49:11 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
31/03/2022 09:43:33 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	VÁLIDO 3,862.00
VÁLIDO 3,250.00	31/03/2022 09:50:53 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
31/03/2022 09:43:33 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	LTDA VÁLIDO 3,858.00
VÁLIDO 9,750.00	31/03/2022 09:51:08 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
31/03/2022 09:43:33 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	EXPORTAÇÃO EIRELI VÁLIDO 3,850.50
\LIDO 3,249.00	31/03/2022 09:51:53 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
•//03/2022 09:43:50 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	VÁLIDO 3,840.71
VÁLIDO 3,086.21	31/03/2022 09:52:33 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
31/03/2022 09:47:04 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	VÁLIDO 3,849.99
VÁLIDO 3,248.99	31/03/2022 09:52:48 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
31/03/2022 09:47:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	VÁLIDO 3,840.00
VÁLIDO 3,086.20	31/03/2022 09:53:09 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
31/03/2022 09:47:27 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	VÁLIDO 3,831.78
VÁLIDO 3,015.37	1 S S S S
31/03/2022 09:48:52 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	VÁLIDO 3,831.00
LTDA VÁLIDO 3,014.30	31/03/2022 09:53:45 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
31/03/2022 09:49:03 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	31/03/2022 09:53:51 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
VÁLIDO 2,988.00	LTDA VÁLIDO 3,828.30
31/03/2022 09:50:21 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:54:16 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
VÁLIDO 2,987.00	VÁLIDO 3,827.03

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56

1



989.99

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

1,036.33

31/03/2022 09:54:21 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS LTDA	SICAIS	31/03/202 LTDA
VÁLIDO 3,	827.00	VÁLIDO
31/03/2022 09:54:47 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA		31/03/202 EXPORT
VALIDO	817.01	VÁLIDO
31/03/2022 09:54:58 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUS	SICAIS	31/03/202
LTDA VÁLIDO 3,	817.00	LTDA
31/03/2022 09:55:25 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA		VÁLIDO
	816.00	
31/03/2022 09:55:30 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAL	SICAIS	
LTDA		
VALIBO	,815.99	
./03/2022 11:24:36 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAL	SICAIS	
	,800.00	
LOTE 9 - LOTE 9		
31/03/2022 09:43:34 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA		
	,366.66	
31/03/2022 09:43:34 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃ	0 E	
EXPORTAÇÃO EIRELI		
VALIDO	2,733.32	
31/03/2022 09:43:34 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MU	ISICAIS	
	,366.00	
31/03/2022 09:43:50 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃ	ΟE	
EXPORTAÇÃO EIRELI VÁLIDO	1,297.55	
31/03/2022 09:51:13 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MU		
LTDA		
VALIBO	1,297.50	
31/03/2022 09:51:24 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃ XPORTAÇÃO EIRELI	OE	
	1,232.48	
31/03/2022 09:51:53 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	A	
	1,226.58	
31/03/2022 09:52:08 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃ	ίΟ E	
EXPORTAÇÃO EIRELI	1,162.68	
VÁLIDO 31/03/2022 09:52:44 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA		-
31/03/2022 09:52:44 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EDTA VÁLIDO	1.154.16	
31/03/2022 09:52:52 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃ		-
EXPORTAÇÃO EIRELI	10 L	
VÁLIDO	1,091.80	_
31/03/2022 09:52:53 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS M LTDA	USICAIS	
VÁLIDO	1,162.60	)
31/03/2022 09:53:14 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS M LTDA	USICAIS	
VÁLIDO	1,091.00	)
31/03/2022 09:53:20 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇ.	ÃΟΕ	

/03/2022 09:53:27 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 1,036.00 ÁLIDO 1/03/2022 09:53:36 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E XPORTAÇÃO EIRELI 1/03/2022 09:53:41 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56

EXPORTAÇÃO EIRELI

VÁLIDO



# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

#### MOVIMENTOS DO PROCESSO

MOVIMENTOS DO PROCESSO					
20/03/2022 22:34:15 CADASTRO DE PROPOSTA GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					
30/03/2022 15:00:32 CADASTRO DE PROPOSTA NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ					
30/03/2022 15:48:14 CADASTRO DE PROPOSTA DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.					
0/03/2022 15:58:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ					
30/03/2022 16:11:49 CADASTRO DE PROPOSTA SC COMERCIAL EIRELI					
30/03/2022 17:13:34 CADASTRO DE PROPOSTA RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA					
20/03/2023 17:27:01 CADASTRO DE PROPOSTA STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
30/03/2022 17:47:01 CADACTRO DE PROPOSTA STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
SOLOGIZOZZ TY. TOLO TOLOGIZONIA POR PORTE INCIDENTAL PORT					
30/03/2022 TO. 13:03 ALTERNATION DE TRANSPORTATION MISSIONIS I TOA					
51/03/2022 00.33.37 ALTERNATION					
31/03/2022 09:32:24 MENSAGEM PREGOEIRO					
Bom dia a todos . Inciaremos a disputa com 5 itens . Obrigado por participarem deste certame e tenham todos uma ótima disputa					
31/03/2022 09:37:27 MENSAGEM PREGOEIRO					
Vamos melhorar os lances					
31/03/2022 09:45:59 MENSAGEM PREGOEIRO					
Favor corrigir o valor que esta acima do estipulado					
31/03/2022 09:50:54 MENSAGEM PREGOEIRO					
Favor quem estiver disputando este item dar o lance correto.					
31/03/2022 09:51:16 MENSAGEM PREGOEIRO					
do lote 06					

#### LOTE 1 - HABILITAÇÃO LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALUKES UNITAKIUS FI	INAIS
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Turbo	Modelo: BGS 21C
Descrição: E	BONGO COM FREAGEM CROM	MADO BONGO COM FREAGEM C	ROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM
ESTANTE.  Quantidade		Jnit.: 686,95	Valor Total: 686,95

#### CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
034		687,00	686,95	Sim
075	77.318.731/0001-04	687,00	686,98	Sim
059	92.823.764/0001-03	1.000,00	1.000,00	Sim
SCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	034 075 059 SCLASS Num	075 77.318.731/0001-04	034 44.923.685/0001-13 687,00 075 77.318.731/0001-04 687,00 059 92.823.764/0001-03 1.000,00  SCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial  INABILITADOS	034       44.923.685/0001-13       687,00       686,95         075       77.318.731/0001-04       687,00       686,98         059       92.823.764/0001-03       1.000,00       1.000,00         SCLASSIFICADOS         Num       Documento       Oferta Inicial       Oferta Final         INABILITADOS

#### MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 31/03/2022 09:57:30

N



17/03/2022 10:26:51	PUBLICA	ADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE	E DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA		
31/03/2022 09:31:13	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	687,00
31/03/2022 09:31:13	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	687,00
31/03/2022 09:31:13	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 059)	1.000,00
31/03/2022 09:31:45	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	686,99
31/03/2022 09:31:43	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	686,98
31/03/2022 09:39:10		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF A DETECTION AND THE ORANGE OF A DETE	686,95
31/03/2022 09:41:13	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
detentor da melhor		etapa de lances é NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	
31/03/2022 09:41:13	HABILIT	ΓΑÇÃΟ	
31/03/2022 09:54:43	MENSA	GEM PREGOEIRO	
Vamos negociar o va	lor propom	nos R\$675,00	
31/03/2022 09:56:35	MENSA	GEM NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	
Ok, Atualizamos nos	sa oferta p	ara R\$ 675,00.	

#### **LOTE 2 - HABILITAÇÃO** LOTE 2

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNIDADE Item: 1

Marca: Vogga

Modelo: VSCL702N

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO;

CHAVES NIQUELADAS;

APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;

SISTEM BOEHM;

MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 864,50

Valor Total: 1.729,00

		~	
$\sim$ 1	ACCIE		$\sim$
( . 1	.assif	ILALA	LO.
~-	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	081	77.318.731/0001-04	1.383,00	864,50	Sim
2 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	043	10.661.909/0001-44	2.766,66	864,80	Sim
3 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	084	08.979.527/0001-11	1.383,33	933,11	Não
4 SC COMERCIAL EIRELI	098	20.758.465/0001-13	1.380,00	1.380,00	Sim
DI	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA	





31/03/2022 09:31:13   LANCE   COMMERCIAL ELLE (INTRODUCTION OF COMMERCIAL PARTICIPANTE 084)   1.383.33   31/03/2022 09:31:13   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.383.00   31/03/2022 09:31:13   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   1.383.00   31/03/2022 09:31:13   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   1.383.00   31/03/2022 09:36:35   MENSAGEM   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.310,85   31/03/2022 09:36:35   MENSAGEM   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E IRELI   3.10,82   31/03/2022 09:38:47   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.245,15   31/03/2022 09:38:47   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.245,15   31/03/2022 09:39:40   MENSAGEM   PREGOEIRO   MENSAGEM   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.236,22   31/03/2022 09:39:44   MENSAGEM   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.156,67   31/03/2022 09:39:40   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.156,67   31/03/2022 09:40:40   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.156,67   31/03/2022 09:40:40   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.198,69   31/03/2022 09:40:40   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   1.098,69   31/03/2022 09:40:40   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.042,98   31/03/2022 09:40:40   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   1.042,98   31/03/2022 09:40:40   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   30.90,68   31/03/2022 09:40:40   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   390,68   31/03/2022 09:41:10   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE			SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.380,00
31/03/2022 09:31:13 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.383.00 31/03/2022 09:31:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.383.00 31/03/2022 09:31:24 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.383.00 31/03/2022 09:33:35 MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.310,85 31/03/2022 09:35:35 MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.310,84 31/03/2022 09:35:35 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.310,84 31/03/2022 09:38:47 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.245,15 31/03/2022 09:39:40 MENSAGEM PREGOEIRO 1.245,15 31/03/2022 09:39:40 MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.245,15 31/03/2022 09:39:40 MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.246,67 31/03/2022 09:39:40 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.156,67 31/03/2022 09:39:50 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.156,67 31/03/2022 09:40:04 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.156,65 31/03/2022 09:40:04 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.098,60 31/03/2022 09:40:40 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.042,98 31/03/2022 09:40:40 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:40:41 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,08 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSI	31/03/2022 00:0:::0	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.383,33
31/03/2022 09:31:13	31/05/2022 00:01:10		RORIZ INSTRUMENTOS MOSICAIS ED TA (FARTACÃO EIRELI	2.766,66
31/03/2022 09:38:35   MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.310,84	0 1700		STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXITORMANTO PROPERTICIPANTE	1.383,00
31/03/2022 09:38:35   MENSAGEM   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.310.344   31/03/2022 09:38:35   LANCE   GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE   1.310.344   1.310.342   1.310.3	01100.=		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MOSIONIS ETSALLA	1.310,85
Sr. pregoeiro, bom diel Por gentileza, a disputa será realizada pelo valor unitaño ou glosal a direttem?         1.310,84           31/03/2022 09:38:35         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICASI LTDA (PARTICIPANTE         1.245,15           31/03/2022 09:39:24         MENSAGEM         PREGOEIRO         1.236,22           6 pelo valor unitário         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICASI LDTA (PARTICIPANTE 084)         1.236,22           1/03/2022 09:39:40         PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA         31/03/2022 09:39:40         MENSAGEM         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI           3/1/03/2022 09:39:50         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.156,67           3/1/03/2022 09:40:40         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         1.156,65           3/1/03/2022 09:40:40         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.098,69           3/1/03/2022 09:40:31         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.098,69           3/1/03/2022 09:40:40         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.098,00           3/1/03/2022 09:40:41         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.042,98           3/1/03/2022 09:40:40         LANCE         STAGE MUSIC COMÉR	31/03/2022 09:31:24	LANCE	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
31/03/2022 09:38:47   LANCE   STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI   1.245,15	31/03/2022 09:36:35	MENSAG	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXTORMAÇÃO EXTORMAÇÃO EXTORMAÇÃO EXTORMAÇÃO EXTORMAÇÃO E EXTORMAÇÃO EXTO	
31/03/2022 09:38:47			GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.310,84
1/103/2022 09:39:24   MENSAGEM   PREGOEIRO			STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.245,15
1,236,22   1,236,22   1,236,22   2,339,340   2,367,23   2,367,23   2,367,23   3,367,20   3,367,20				
1/03/2022 09:39:40				4 226 22
\$1/03/2022 09:39:40 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA  31/03/2022 09:39:44 MENSAGEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  OK, obrigado.  31/03/2022 09:39:50 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  1.156,65  31/03/2022 09:40:19 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.098,69)  31/03/2022 09:40:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.098,09)  31/03/2022 09:40:48 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.094,09  31/03/2022 09:40:49 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.042,95  31/03/2022 09:40:51 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 1.091,45  31/03/2022 09:40:51 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,95  31/03/2022 09:41:07 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,68  31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65  31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65  31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65  31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09  31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09  31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72  31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00  31/03/2022 09:42:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00  31/03/2022 09:42:18 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14  31/03/2022 09:42:18 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14  31/03/2022 09:42:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 880,00  31/03/2022 09:42:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 880,00  31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 8872,40  31/03/20		LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)	1.236,22
31/03/2022 09:39:344         MENSAGEM         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.156,67           31/03/2022 09:39:50         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.156,65           31/03/2022 09:40:04         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         1.156,65           31/03/2022 09:40:34         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.098,00           31/03/2022 09:40:48         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.042,98           31/03/2022 09:40:49         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.091,45           31/03/2022 09:40:53         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)         1.042,95           31/03/2022 09:41:07         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         90,68           31/03/2022 09:41:18         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         90,65           31/03/2022 09:41:34         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         936,03           31/03/2022 09:41:34         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         935,72           31/03/2022 09:42:23         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMEN		PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
Ok, obrigado.         Alvosigo 19:39:50         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.156,65           31/03/2022 09:40:04         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         1.156,65           31/03/2022 09:40:19         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.098,69           31/03/2022 09:40:43         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         1.098,00           31/03/2022 09:40:48         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         1.042,98           31/03/2022 09:40:49         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)         1.091,45           31/03/2022 09:40:53         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         1.042,95           31/03/2022 09:41:07         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         990,68           31/03/2022 09:41:18         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         990,65           31/03/2022 09:41:18         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         985,09           31/03/2022 09:41:20         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         935,72           31/03/2022 09:41:50         LANCE <t< td=""><td></td><th>MENSA</th><td>GEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI</td><td></td></t<>		MENSA	GEM STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
31/03/2022 09:40:04	Ok, obrigado.			1.156.67
31/03/2022 09:40:04 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.098,69) 31/03/2022 09:40:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.098,00) 31/03/2022 09:40:48 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 1.042,98 31/03/2022 09:40:49 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 1.091,45 31/03/2022 09:40:53 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,95 31/03/2022 09:41:17 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,68 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09) 31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09) 31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:41:50 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00) 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,10 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00) 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00) 31/03/2022 09:42:21 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 887,00) 31/03/2022 09:42:21 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,00 31/03/2022 09:42:30 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,00 31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANT	31/03/2022 09:39:50	LANCE	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIXEL	
31/03/2022 09:40:34 LANCE STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E LAPORTICIPANTE 1.098,00 31/03/2022 09:40:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,98 31/03/2022 09:40:49 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 1.091,45 31/03/2022 09:40:53 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 1.091,45 31/03/2022 09:41:07 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,68 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 986,03 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 985,09 31/03/2022 09:41:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:41:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:11 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:21 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:21 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL IN	31/03/2022 09:40:04	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDA (FARTICIPANTE	
31/03/2022 09:40:34 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS EXPORTAÇÃO EIRELI 1.042,98 31/03/2022 09:40:49 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 1.091,45 31/03/2022 09:40:53 LANCE GUARANI MUSICAIS LINSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 1.042,95 31/03/2022 09:41:07 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,68 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09 31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:41:50 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 887,00 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:33 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:33 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:32 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:32 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:32 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTI	31/03/2022 09:40:19	LANCE	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIXEL	
31/03/2022 09:40:48 LANCE STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRCHICATION 1.091,45 31/03/2022 09:40:53 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 1.042,95 31/03/2022 09:44:07 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,68 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 996,03 31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09 31/03/2022 09:41:24 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:41:50 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:17 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 887,00 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:32 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,40 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA 0 detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:40:34	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:40:49 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LOTA (PARTICIPANTE 1.042,95) 31/03/2022 09:40:53 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,68) 31/03/2022 09:41:18 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,65 31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 986,03) 31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09) 31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:41:50 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00) 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00) 31/03/2022 09:42:17 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00) 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00) 31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00) 31/03/2022 09:42:32 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40) 31/03/2022 09:43:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50)	31/03/2022 09:40:48	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
31/03/2022 09:41:07  LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 990,68 31/03/2022 09:41:18  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 990,65) 31/03/2022 09:41:18  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 986,03 31/03/2022 09:41:23  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 985,09 31/03/2022 09:41:34  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,72 31/03/2022 09:41:50  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:13  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:11  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:21  LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23  LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:31  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:43:30  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:31  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:23  LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80 31/03/2022 09:43:23  NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:40:49	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)	
31/03/2022 09:41:07         LANCE         STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXI CITA (PARTICIPANTE)         990,65           31/03/2022 09:41:18         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)         986,03           31/03/2022 09:41:23         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)         985,09           31/03/2022 09:41:34         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)         935,72           31/03/2022 09:41:50         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 0935,00         888,14           31/03/2022 09:42:08         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 0935,00         888,14           31/03/2022 09:42:13         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 0933,11         888,00           31/03/2022 09:42:17         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 0933,11         933,11           31/03/2022 09:42:23         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 093,11         877,35           31/03/2022 09:42:30         LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 093,40         872,49           31/03/2022 09:42:31         LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 093,40         872,40           31/03/2022 09:43:31         LANCE GUARANI MUSICAL INS	31/03/2022 09:40:53	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:41:18 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)  31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 985,09)  31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72  31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00)  31/03/2022 09:42:13 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14  31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00)  31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084) 933,11  31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35  31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00)  31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00)  31/03/2022 09:42:31 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40)  31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:07	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
31/03/2022 09:41:18 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LOTA (PARTICIPANTE 985,09) 31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,72) 31/03/2022 09:41:34 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 935,72 31/03/2022 09:42:08 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00) 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00) 31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LOTA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00) 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40) 31/03/2022 09:43:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80) 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80) 31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:18	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:41:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,72 31/03/2022 09:41:50 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 935,00 31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:18	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)	
31/03/2022 09:41:34         LANCE         STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI           31/03/2022 09:41:50         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         935,00           31/03/2022 09:42:08         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         888,14           31/03/2022 09:42:13         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         888,00           31/03/2022 09:42:17         LANCE         RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)         933,11           31/03/2022 09:42:23         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         877,35           31/03/2022 09:42:30         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         877,00           31/03/2022 09:42:38         LANCE         STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI         872,49           31/03/2022 09:43:01         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         872,40           31/03/2022 09:43:15         LANCE         GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE         864,80           31/03/2022 09:45:23         NOTIFICAÇÃO SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:23	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:42:08 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 888,14 31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50) 31/03/2022 09:43:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:34	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1000 to 1000 t
31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 888,00 31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084) 933,11 31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:41:50	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:42:13 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)  31/03/2022 09:42:17 LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 084)  31/03/2022 09:42:23 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80 31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:08	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	
31/03/2022 09:42:37 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 877,35 31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 31/03/2022 09:43:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:13	LANCE		
31/03/2022 09:42:33 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 877,00 31/03/2022 09:42:38 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:17	LANCE		
31/03/2022 09:42:30 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,49 31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:23	LANCE		
31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 872,40 31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:30	LANCE		
31/03/2022 09:43:01 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,80 31/03/2022 09:43:23 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:42:38	B LANCE		
31/03/2022 09:43:15 LANCE STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXTORMIÇÃO E INCLUSION STAGE MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 864,50 31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:43:0	1 LANCE		
31/03/2022 09:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:43:1	5 LANCI		12
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	31/03/2022 09:43:2	3 LANCI	E GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	864,50
	31/03/2022 09:45:2	3 NOTIF	CICAÇÃO SISTEMA	
31/03/2022 09:45:24 HABILITAÇÃO				
	31/03/2022 09:45:2	4 HABIL	ITAÇAO	

LOTE 3 - HABILITAÇÃO LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 31/03/2022 09:57:30



Marca: Hayonik

Modelo: SP100

Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DÓ APOIO 23CM; FACILMENTE

DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 102,33

Valor Total: 613,98

	С	LASSIF	ICAÇÃO			
		Num	_	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	TOO MUCICALS		77.318.731/0001-04	102,33	102,33	Sim
1 GUARANI MUSICA	AL INSTRUMENTOS MUSICAIS					
	DE	SCLASS	SIFICADOS		24 t Final	ME
D Casial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIC
Razão Social		INABILI	TADOS			
			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social		Num	Documento	Olorta IIII		
			OC DO LOTE			
	MOV	IMENIC	OS DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	IMENIC	OS DO LOTE			
		IMENIC	OS DO LOTE			
18/03/2022 08:00:00	PUBLICADO	IMENIC	DS DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51 18/03/2022 08:00:00 31/03/2022 09:00:00 31/03/2022 09:31:13	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			DA (DA DTICIDAN)	TE	102,3

31/03/2022 09:41:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

31/03/2022 09:41:13 HABILITAÇÃO

MENSAGEM PREGOEIRO 31/03/2022 09:55:39

Propomos R\$ 100,00

#### LOTE 4 - HABILITAÇÃO LOTE 4

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNIDADE Item: 1

Marca: Quirino

Modelo: G07

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS

TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 79,65

Valor Total: 79,65

C	LASSIFI	CAÇÃO			
		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social		77.318.731/0001-04	79.65	79.65	Sim
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	072	77.310.731/0001-04	10,00	1.5	
DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razao docial	INABILI	TADOS			
Razão Social		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MONUMENT.	20	DO	LOTE	
MOVIMENT	US	υO	LUIL	

17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA	79.65
31/03/2022 09:31:13	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	75,00



31/03/2022 09:41:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

31/03/2022 09:41:13 HABILITAÇÃO

MENSAGEM PREGOEIRO 31/03/2022 09:56:20

Propomos R4 79,00

#### LOTE 5 - HABILITAÇÃO LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: P-173 Marca: Contemporânea Unidade: UNIDADE

Item: 1 Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Valor Total: 84,99 Valor Unit.: 84,99 uantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

	C	LASSIF	CAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	AL INSTRUMENTOS MUSICAIS	037	77.318.731/0001-04	84,99	84,99	Sim
GUARANI MOSICA		SCLASS	IFICADOS			
D ~ 0 - 1-1			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social		INABILI				
			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social		Num	Documento	Olonto IIII		
	MOV	/IMENT	S DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO					
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA					84,9
31/03/2022 09:31:13	LANCE GUARANI MUSICAL IN	ISTRUME	NTOS MUSICAIS LT	DA (PARTICIPAN	I E	04,8
- 1 100 10000 00 11 12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

31/03/2022 09:41:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

31/03/2022 09:41:13 HABILITAÇÃO

#### LOTE 6 - HABILITAÇÃO LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: PB-00214 Unidade: UNIDADE Marca: Adah

Descrição: PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.

Valor Total: 1.199,00 Valor Unit.: 1.199,00 Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
021	77.318.731/0001-04	1.199,00	1.199,00	Sim
SCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	Num 021 SCLASS Num INABILI	Num Documento	021 77.318.731/0001-04 1.199,00  SCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial  INABILITADOS	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final 021 77.318.731/0001-04 1.199,00 1.199,00  SCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS



Modelo: VSAS701N

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

#### MOVIMENTOS DO LOTE

	MOVIMENTOS DO LOTE	
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:43:33	DISPUTA	1.199,00
31/03/2022 09:43:33	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	11100,00
31/03/2022 03.41.01	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE	021: Favor corrigir o valor da oferta	
31/03/2022 09:51:47	MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
Bom Dia.		
31/03/2022 09:51:59	MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
valor pedido na licita	ção não cobre os custos.	
1/03/2022 09:52:23	MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDA	
OFertei o valor que po	deria trabalhar. Não existe pedal duplo pelo preço sugerido no edital.	
04/00/0000 00.E2.22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O dotantor da melhor (	oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:53:33	HABILITAÇÃO	

#### LOTE 7 - HABILITAÇÃO LOTE 7

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Vogga Unidade: UNIDADE Item: 1 Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS);

CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LÀQUEADAS;

TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Valor Total: 8.937,00 Valor Unit.: 2.979,00 Quantidade: 3

CLASSIFICAÇÃO

		C	LASSIF	ICAÇAO			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	AL INSTRI	JMENTOS MUSICAIS	007	77.318.731/0001-04	3.249,00	2.979,00	Sim
2 STAGE MUSIC CO			086	10.661.909/0001-44	9.750,00	2.980,00	Sim
3 RORIZ INSTRUMI			044	08.979.527/0001-11	3.250,00	3.250,00	Não
5 1.61.11 <u>2</u>			SCLASS	SIFICADOS			
Razão Social				Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MOV	/IMENT	OS DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51	PUBLICA	ADO					
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:43:33	DISPUT						
31/03/2022 09:43:33	LANCE	RORIZ INSTRUMENTO					3.250,00
31/03/2022 09:43:33	LANCE	STAGE MUSIC COMÉF	RCIO, IMP	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO EIRELI		9.750,00



31/03/2022 09:43:33	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.249,00
31/03/2022 09:43:50	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.086,21
31/03/2022 09:47:04	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.248,99
		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.086,20
31/03/2022 09:47:13	LANCE		2.045.27
31/03/2022 09:47:27	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.015,37
31/03/2022 09:48:52	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.014,30
31/03/2022 09:49:03	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	2.988,00
31/03/2022 09:49:03	LANCE		2.987,00
31/03/2022 09:50:21	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:51:08	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	2.985,96
31/03/2022 09:52:43	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.984,00
		OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/03/2022 09:52:43	PRORK	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	2 000 00
1/03/2022 09:52:52	LANCE		2.980,00
31/03/2022 09:53:05		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.979,00
31/03/2022 09:55:05	NOTIFIC	CAÇAO SISTEMA	
O detentor da melhor	r oferta da	etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:55:05		TAÇÃO	

#### LOTE 8 - HABILITAÇÃO LOTE 8

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSTS701N

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3.815,99

Valor Total: 11.447,97

	C	CLASSIFI	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICA	AL INSTRUMENTOS MUSICAIS	073	77.318.731/0001-04	3.863,00	3.815,99	Sim
	ENTOS MUSICAIS LDTA	086	08.979.527/0001-11	3.863,33	3.816,00	Não
	OMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	003	10.661.909/0001-44	11.589,99	3.850,50	Sim
		ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MOV	/IMENITO	OS DO LOTE			
		VIMENIC	DS DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO					
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:43:34	DISPUTA					
31/03/2022 09:43:34	LANCE RORIZ INSTRUMENTO					3.863,33
31/03/2022 09:43:34	LANCE GUARANI MUSICAL IN				ΓE	3.863,0
31/03/2022 09:43:34	LANCE STAGE MUSIC COMÉ	RCIO, IMP	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO EIRELI		11.589,9

Gerado em: 31/03/2022 09:57:30

7 de

M



a discountry from Contro to a		STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.858,20
31/03/2022 09:43:49	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.862,00
31/03/2022 09:49:11	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.858,00
31/03/2022 09:50:53	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MOSICAIS ETEX (FAMILIA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL	3.850,50
31/03/2022 09:51:08	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.840,71
31/03/2022 09:51:53	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	
31/03/2022 09:51:53	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	3.849,99
31/03/2022 09:52:33	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2022 09:52:48	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.840,00
31/03/2022 09:53:09	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.831,78
	5-510-00-0	PARTICIPANTE	3.831,00
31/03/2022 09:53:18		PARTICIPANTE (86)	3.828,35
71/03/2022 09:53:45		PARTICIPANTE	3.828,30
31/03/2022 09:53:51		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LIDTA (PARTICIPANTE 086)	3.827,03
31/03/2022 09:54:16	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.827,00
31/03/2022 09:54:21	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.817,01
31/03/2022 09:54:47	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.817,00
31/03/2022 09:54:58	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.816,00
31/03/2022 09:55:25		RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.815,99
31/03/2022 09:55:30		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.615,99
	NOTIFI	ICACÃO SISTEMA	
O detentor da melho	or oferta da	etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:57:30	0 HABIL	ITAÇÃO	

#### LOTE 9 - HABILITAÇÃO LOTE 9

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: VSTR701N Marca: Vogga Unidade: UNIDADE

Descrição: TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVEL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); Valor Total: 1.979,98

PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS. Valor Unit.: 989,99 Quantidade: 2

**CLASSIFICAÇÃO** 

C	LASSIF	ICAÇÃO			
		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	073	77.318.731/0001-04	1.366,00	989,99	Sim
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	089	10.661.909/0001-44	2.733,32	990,00	Sim
2 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E				1.154,16	Não
3 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA			11000,00	12. Mars 50 (1), 10. (1)	
DF	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		T4000			

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Nazao Godiai	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 10:26:51 **PUBLICADO** 

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 18/03/2022 08:00:00



31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE	DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:43:34	DISPUTA	A	
31/03/2022 09:43:34	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 063)	1.366,66
31/03/2022 09:43:34	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	2.733,32
31/03/2022 09:43:34	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.366,00
31/03/2022 09:43:50	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.297,55
31/03/2022 09:51:13	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.297,50
31/03/2022 09:51:24	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.232,48
31/03/2022 09:51:53	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 063)	1.226,58
31/03/2022 09:51:53	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/03/2022 09:52:08	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.162,68
1/03/2022 09:52:44	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 063)	1.154,16
31/03/2022 09:52:52	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.091,80
31/03/2022 09:52:53	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.162,60
31/03/2022 09:53:14	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.091,00
31/03/2022 09:53:20		STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.036,33
31/03/2022 09:53:27	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.036,00
31/03/2022 09:53:36	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	990,00
31/03/2022 09:53:41	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	989,99
31/03/2022 09:55:41	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da	etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:55:42	HABILI	TAÇÃO	

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

MEMBRO DE APOIO DANIEL/TOMEN

Gerado em: 31/03/2022 09:57:30 9 de 9



# VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

TOTAL DO PROCESSO: 26.758,52 686,95 44.923.685/0001-13 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ Total: 686,95 686,95 Num: 034 Quant.: 1 LOTE 1

Modelo: BGS 21C Marca: Turbo Unidade: UNIDADE nem: 1

Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO

COM ESTANTE.

Total Item: 686,95 Valor Unit.: 686.95 Quantidade: 1

26.071.57 77.318.731/0001-04 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Total: 1.729,00 864,50 Num: 081 Quant.: 1 LOTE 2

Modelo: VSCL702N Marca: Vogga Unidade: UNIDADE Item: 1

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS,

PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Total Item: 1.729,00 Valor Unit.: 864,50 Quantidade: 2

Total: 613,98 102,33 Num: 050 Quant.: 1 LOTE 3 Modelo: SP100 Marca: Hayonik Unidade: UNIDADE

Item: 1 Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO

23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA. Total Item: 613.98 Valor Unit.: 102,33 Quantidade: 6

Total: 79,65 79.65 Num: 072 Quant.: 1 LOTE 4

Modelo: G07 Marca: Quirino Unidade: UNIDADE Item: 1

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Total Item: 79,65 Valor Unit.: 79,65 Quantidade: 1

Total: 84,99 84,99 Num: 037 Quant.: 1 LOTE 5 Modelo: P-173

Unidade: UNIDADE Marca: Contemporânea Item: 1

Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Total Item: 84.99 Valor Unit.: 84,99 Quantidade: 1

Total: 1.199,00 1.199,00 Quant.: 1 Num: 021 LOTE 6

Modelo: PB-00214 Marca: Adah Unidade: UNIDADE Item: 1

Descrição: PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL. Total Item: 1.199,00 Valor Unit.: 1.199,00 Quantidade: 1



LOTE 7	Quant.: 1	Num: 007	2.979,00	Total: 8.937,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vogga	Modelo: VSAS70	1N
BRASS); CH. EXTENSÃO MÃO DIREIT	AVES FORJADAS EM LAT DE BLORAVE E F# AGUE	AXOFONE ALTO EM Eb ACA TÃO NÃO LAQUEADAS; TUDE DO, SAPATILHAS PISONI PRE MO DE FRONTAL, PARAFUS AFUSO EM AÇO.	EL NIQUELADO; CAMPANI EMIUM DE PELICA ITALIAI	NA, APOIO PARA RAVES PARA
Quantidade:	3 Valor Un	it.: 2.979,00		Total Item: 8.937,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 073	3.815,99	Total: 11.447,97
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vogga	Modelo: VSTS70	
OURADO,	TUDEL COM ACABAMENT	SAXOFONE TENOR EM Bb TO NIQUELADO, CHAVES LA NEXÃO B-C, CHAVES COM M ITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO	QUEADAS, EXTENSÃO PI MADREPÉROLAS E REGU	LAGENS DE
Quantidade:		it.: 3.815,99		Total Item: 11.447,97
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 073	989,99	Total: 1.979,98
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vogga	Modelo: VSTR7	01N
CAMPANA I ACABAMEN NA 1º POME HEXAGONA POMPA: CA	NTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇ ITO LAQUEADO; ENCAIXI PA E ANEL REGULAVÉL N AIS; PESO MÉDIO; 2 BARF N IBRE 11 70MM: CAMPAI	ANA EM BRONZE GRAVADA A); LEADPIPE EM BRONZE; ( ES, CAPELOTES E BOTÕES IA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM RAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO NA 127 MM; 2 SALIVADORAS ; ESTOJO PREMIUM LUXO E	CANO DE EMBOCADURA EM PLACA; DEDEIRA NO M MADREPÉROLA; CAPEL D COM REGULAGEM DE A ( AMADO STYLE); PISTO:	LEAPIDE; DEDEIRA .OTES E BOTÕES .BERTURA DA 3°
Quantidade	2 Valor U	nit.: 989,99		Total Item: 1.979,9
J		PREGOEIRO: MILICIO VICENT	Aloh- E STROHER	

MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

MEMBRO DE APOIO DANIEL OMEN



# VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

TOTAL DO PROCESSO: 25.499,60 675,00 44.923.685/0001-13 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ Total: 675,00 675,00 Num: 034 Quant.: 1 OTE 1 Modelo: BGS 21C Marca: Turbo Unidade: UNIDADE rtem: 1 Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO

COM ESTANTE.

Valor Unit.: 675,00 Quantidade: 1

Total Item: 675,00

24.824,60 77.318.731/0001-04 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 864.50 Total: 1.729,00 Num: 081 Quant.: 1 LOTE 2

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSCL702N

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS,

PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 864,50

Total Item: 1.729,00

LOTE 3

Quant.: 1

Num: 050

102,33

Total: 613,98

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Hayonik

Modelo: SP100

Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO ₿3CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 102,33

Total Item: 613,98

LOTE 4

Quant.: 1

Num: 072

79.65

Total: 79,65

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Quirino

Modelo: G07

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 79,65

Total Item: 79,65

LOTE 5

Quant.: 1

Num: 037

84.99

Total: 84,99

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Contemporânea

Modelo: P-173

Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 84,99

Total Item: 84,99

LOTE 7

Quant.: 1

Num: 007

Total: 8.937,00 2.979,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSAS701N

1 de 2

Gerado em: 31/03/2022 11:32:39





Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO. Total Item: 8.937,00 Valor Unit.: 2.979,00 Quantidade: 3 Total: 11.400,00 3.800,00 Num: 073 Quant.: 1 LOTE 8 Modelo: VSTS701N Unidade: UNIDADE Marca: Vogga Item: 1 Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO. Total Item: 11.400,00 Valor Unit.: 3.800,00 Quantidade: 3 Total: 1.979,98 989.99 Num: 073 Quant.: 1 LOTE 9 Modelo: VSTR701N Marca: Vogga Unidade: UNIDADE Item: 1 Descrição: TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS. Total Item: 1.979,98 Valor Unit.: 989,99 Quantidade: 2 MILICIO VICENTE STROHER PREGOEIRO:

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MEMBRO DE APOID MAURI DA LUZ

Gerado em: 31/03/2022 11:32:39



# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

#### **MOVIMENTOS DO PROCESSO**

20/03/2022 22:34:15 CA	27101110 1	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
	Dito into DE i itali	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
	DASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
	TERAÇÃO DE PROPOSTA	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
		SC COMERCIAL EIRELI
	DASTRO DE PROPOSTA	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
30/03/2022 17:27:01 CA	DASTRO DE PROPOSTA	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
	TERAÇÃO DE PROPOSTA	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
00.00.=0==	TERAÇÃO DE PROPOSTA	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA
	TERAÇÃO DE PROPOSTA	
31/03/2022 09:32:24 MF	NSAGEM PREGOEIRO	
Bom dia a todos . Inciarem	nos a disputa com 5 itens . O	brigado por participarem deste certame e tenham todos uma ótima disputa
31/03/2022 09:37:27 ME	ENSAGEM PREGOEIRO	
Vamos melhorar os lances	S	
•	ENSAGEM PREGOEIRO	
Favor corrigir o valor que	esta acima do estipulado	
	ENSAGEM PREGOEIRO	
Favor quem estiver disput	tando este item dar o lance co	orreto.
	ENSAGEM PREGOEIRO	
do lote 06	ENGACEM DESCOURS	
31/03/2022 10:05:09 MI	ENSAGEM PREGOEIRO	oras a retornaremos às 10:45hsinuidade
Vamos analisar os docum	entos das empresas venced	oras e retornaremos às 10:45hsinuidade.
31/03/2022 10:06:47 MI	ENSAGEM PREGOEIRO	ou anvier per e-mail presmolicitacao@yahoo com hr
Favor anexar as proposta	s atualizadas na plataforma (	ou enviar por e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br
31/03/2022 10:48:21 MI	ENSAGEM PREGOEIRO	leres verificames que as masmas estão habilitadas
Após análise da documen	itação das empresas venced	loras, verificamos que as mesmas estão habilitadas
0 11 0 0 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ENSAGEM PREGOEIRO	:
Só peço que atualizem o	valor dos preços ofertados e	e negociados na piatatorma.

#### LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALOREO DIVITARIOO I	TIVALO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Turbo	Modelo: BGS 21C
	BONGO COM FREAGEM CROM	ADO BONGO COM FREAGEM (	CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM
ESTANTE.			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 675,00 Valor Total: 675,00

#### CLASSIFICAÇÃO

CEASSIFICAÇÃO					
Razão Social Nu		ão Social Num Documento		Oferta Final	ME
1 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	034	44.923.685/0001-13	687,00	675,00	Sim
2 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	075	77.318.731/0001-04	687,00	686,98	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	059	92.823.764/0001-03	1.000,00	1.000,00	Sim

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



DESCLASSIFICA	ADOS
---------------	------

	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final	ME
Razão Social	INABILITADOS	
	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final	ME
Razão Social	Nulli Bossillo	
	MOVIMENTOS DO LOTE	
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA	687,00
31/03/2022 09:31:13	LANCE NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	687,00
1/03/2022 09:31:13	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.000,00
31/03/2022 09:31:13	LANCE DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 059)	686,99
31/03/2022 09:31:45	LANCE NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	686,98
31/03/2022 09:38:27	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	686,95
31/03/2022 09:39:10		000,00
31/03/2022 09:41:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	
31/03/2022 09:41:13	HABILITAÇÃO	
31/03/2022 09:54:43		
Vamos negociar o va	llor propomos R\$675,00	
31/03/2022 09:56:35	MENSAGEM NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 034)	
Ok, Atualizamos nos	sa oferta para R\$ 675,00.	
31/03/2022 10:43:34		
favor atualizar o valo	r na plataforma	675,0
31/03/2022 10:48:33		
31/03/2022 10:50:11		
31/03/2022 11:20:12	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:32	2 ADJUDICADO	

#### **LOTE 2 - ADJUDICADO** LOTE 2

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSCL702N

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb

17 CHAVES E 6 ANÉIS;

CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS;

APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;

SISTEM BOEHM;

MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO

INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 864,50

Valor Total: 1.729,00

#### CLASSIFICAÇÃO

		-			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	081	77.318.731/0001-04	1.383,00	864,50	Sim
2 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E		10.661.909/0001-44	2.766,66	864,80	Sim
2 STAGE MODIO COMERCIO, MILITARIA					

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



3 RORIZ INSTRUMEN	TOS MUS	ICAIS LDTA	084	08.979.527/0001-11	1.383,33	933,11	Não Sim
4 SC COMERCIAL EIR	RELI		098	20.758.465/0001-13	1.380,00	1.380,00	31111
			ESCLASS			Oferta Final	ME
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIC
			INABILI			Of the Final	ME
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIE
		мс	VIMENTO	S DO LOTE			
7/03/2022 10:26:51 P	UBLICAD						
8/03/2022 08:00:00 F	RECEPÇÃ	O DE PROPOSTAS					
	NÁLISE	DE PROPOSTAS					
1/03/2022 09:31:13 E	ISPUTA						1 000 00
31/03/2022 09:31:13 L		SC COMERCIAL EIRI					1.380,00
31/03/2022 09:31:13 L	ANCE	RORIZ INSTRUMENT	OS MUSIC	AIS LDTA (PARTICIP	ANTE 084)		1.383,33
31/03/2022 09:31:13 I	ANCE	STAGE MUSIC COM	ÉRCIO, IMF	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO EIRELI		2.766,66
31/03/2022 09:31:13	LANCE	GUARANI MUSICAL	INSTRUME	NTOS MUSICAIS LTE	DA (PARTICIPAN	TE	1.383,00
31/03/2022 09:31:24	LANCE	STAGE MUSIC COM	ÉRCIO, IMF	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO EIRELI		1.310,85
31/03/2022 09:36:35	MENSAG	EM STAGE MUSIC	COMÉRCIO	O, IMPORTAÇÃO E E	XPORTAÇÃO EIF	RELI	
Sr. pregoeiro, bom dia!	Por gentile	eza, a disputa será rea	alizada pelo	valor unitario ou globa ENTOS MUSICAIS LTI	AI do Item?	TE	1.310,84
51700/2022 00:00:00	LANCE	GUARANI MUSICAL	ÉDOLO IMI	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO FIRELI	-	1.245,1
31/00/2022 00:00:11			ERCIO, IIVII	PORTAÇÃO E EXTOR	TAÇÃO ENTEL		
0110012022	MENSAG	EM PREGOEIRO					
É pelo valor unitário 31/03/2022 09:39:40	LANCE	RORIZ INSTRUMEN	TOS MUSIC	CAIS LDTA (PARTICIF	PANTE 084)		1.236,2
		GAÇÃO AUTOMÁTIO					
31/03/2022 09:39:44	MENSAG	EM STAGE MUSIC	COMÉRCI	O, IMPORTAÇÃO E E	XPORTAÇÃO EI	RELI	
Ok, obrigado.							1.156,6
31/03/2022 09:39:50	LANCE			PORTAÇÃO E EXPO		ITE.	1.156,6
31/03/2022 09:40:04	LANCE			ENTOS MUSICAIS LT		NIE	1.098,6
31/03/2022 09:40:19	LANCE			IPORTAÇÃO E EXPO			
31/03/2022 09:40:34	LANCE			ENTOS MUSICAIS LT			1.098,0
31/03/2022 09:40:48	LANCE			IPORTAÇÃO E EXPO			1.042,9
31/03/2022 09:40:49	LANCE			CAIS LDTA (PARTICI			1.091,4
31/03/2022 09:40:53	LANCE			ENTOS MUSICAIS LT			1.042,9
31/03/2022 09:41:07	LANCE			MPORTAÇÃO E EXPO			990,6
31/03/2022 09:41:18	LANCE			ENTOS MUSICAIS L		NTE	990,6
31/03/2022 09:41:18	LANCE			ICAIS LDTA (PARTIC			986,0
31/03/2022 09:41:23	LANCE			IENTOS MUSICAIS L			985,0
31/03/2022 09:41:34	LANCE			MPORTAÇÃO E EXPO			935,
31/03/2022 09:41:50	LANCE			MENTOS MUSICAIS L			935,
31/03/2022 09:42:08	LANCE			MPORTAÇÃO E EXPO			888,
31/03/2022 09:42:13	LANCE			MENTOS MUSICAIS L		NIE	888,
31/03/2022 09:42:17	LANCE			SICAIS LDTA (PARTIC			933,
31/03/2022 09:42:23	LANCE			MPORTAÇÃO E EXPO			877,
31/03/2022 09:42:30	LANCE	GUARANI MUSICA	L INSTRUM	MENTOS MUSICAIS L	TDA (PARTICIPA	NIE	877,

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



		ATT OF THESE CONTROLS INDODITAÇÃO E EVPORTAÇÃO EIRELI	872,49
31/03/2022 09:42:38	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	377.00.075.5
31/03/2022 09:43:01	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	872,40
31/03/2022 09:43:15	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	864,80
31/03/2022 09:43:23	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	864,50
31/03/2022 09:45:23	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:45:24			
31/03/2022 10:50:11	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:12	EM ADJ	IUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:34	ADJUDI	CADO	

#### LOTE 3 - ADJUDICADO LOTE 3

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hayonik Modelo: SP100

Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 102,33 Valor Total: 613,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	050	77.318.731/0001-04	102,33	102,33	Sim
DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

	MICVINIENTOS DO ECTE	
77/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:31:13	DISPUTA	
31/03/2022 09:31:13	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	102,33
31/03/2022 09:41:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor o	oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:41:13	HABILITAÇÃO	
31/03/2022 09:55:39	MENSAGEM PREGOEIRO	
Propomos R\$ 100,00		
31/03/2022 10:50:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:12	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:35	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO LOTE 4

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS** 

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Quirino

Modelo: G07

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS

TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Valor Unit.: 79,65 Quantidade: 1

Valor Total: 79,65

	С	LASSIF	ICAÇÃO			
Dania Casial		Num		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social  1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS		072	77.318.731/0001-04	79,65	79,65	Sim
1 GUARANI MUSICA		SCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razao Sociai		INABILI	TADOS			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
/ Ruzuo Gooiai						
	MOV	/IMENT	OS DO LOTE			
17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO					
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/02/2022 00:21:12	DISPLITA					

31/03/2022 09:31:13 DISPUTA LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 31/03/2022 09:31:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA 31/03/2022 09:41:13

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

31/03/2022 09:41:13 **HABILITAÇÃO** 

MENSAGEM PREGOEIRO 31/03/2022 09:56:20

Propomos R4 79,00

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 31/03/2022 10:50:11

**EM ADJUDICAÇÃO** 31/03/2022 11:20:12

**ADJUDICADO** 31/03/2022 11:32:36

#### **LOTE 5 - ADJUDICADO** LOTE 5

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: P-173 Marca: Contemporânea Unidade: UNIDADE Item: 1

Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Valor Unit.: 84,99 Quantidade: 1

Valor Total: 84,99

79,65

CLASSIFICA	ÇΑ	C
------------	----	---

			Of-t- Final	ME
Num Documento		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
037	77.318.731/0001-04	84,99	84,99	Sim
SCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	037 SCLASS Num	Num Documento 037 77.318.731/0001-04 SCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS Num Documento	037 77.318.731/0001-04 84,99  SCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial  INABILITADOS	037 77.318.731/0001-04 84,99 84,99  SCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial Oferta Final  INABILITADOS

#### MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 10:26:51 **PUBLICADO** 

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 18/03/2022 08:00:00

ANÁLISE DE PROPOSTAS 31/03/2022 09:00:00

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



31/03/2022 09:31:13	DISPUTA	84.99
31/03/2022 09:31:13	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	04,99
	NOTIFICAÇÃO SISTEMA oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances e GUARANI MUSICAE INCITIONETA DE MESTICA DE LA COMPANION DE LA COMPA	
31/03/2022 09:41:13	HABILITAÇÃO	
31/03/2022 09:57:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
Propomos R\$ 80,00		
31/03/2022 10:50:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:13	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:36	ADJUDICADO	

#### **LOTE 6 - FRACASSADO** LOTE 6

# VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: Marca: Unidade: UNIDADE Item: 1

Descrição: PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.

Valor Total: 0,00 Valor Unit.: 0,00 Quantidade: 1

CI	ASSIFI	CAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Do-za Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	021	77.318.731/0001-04	1.199,00	1.199,00	Sim

# MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE	
17/03/2022 10:26:51 PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:43:33 DISPUTA	1 100 00
31/03/2022 09:43:33 LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.199,00
31/03/2022 09:47:31 MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Favor corrigir o valor da oferta	
31/03/2022 09:51:47 MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
Bom Dia.	
31/03/2022 09:51:59 MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
O valor pedido na licitação não cobre os custos.	
31/03/2022 09:52:23 MENSAGEM GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
OFertei o valor que poderia trabalhar. Não existe pedal duplo pelo preço sugerido no edital.	
31/03/2022 09:53:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:53:33 HABILITAÇÃO	
31/03/2022 10:01:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inabilitado. Motivo: Oferta acima do valor de referencia do Edital	
31/03/2022 10:50:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
	\ /

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40

31/03/2022 11:20:13 EM ADJUDICAÇÃO



31/03/2022 11:32:37 FRACASSADO

#### LOTE 7 - ADJUDICADO LOTE 7

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSAS701N

Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;

TUDEL NIQUELADO;

CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.979,00

Valor Total: 8.937,00

		C	LASSIF	CAÇAO			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL	INSTRU	JMENTOS MUSICAIS	007	77.318.731/0001-04	3.249,00	2.979,00	Sim
2 STAGE MUSIC COM	ΛÉRCIO,	IMPORTAÇÃO E	086	10.661.909/0001-44	9.750,00	2.980,00	Sim
3 RORIZ INSTRUMEN	NTOS ML	JSICAIS LDTA	044	08.979.527/0001-11	3.250,00	3.250,00	Não
		DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MOV	IMENTO	S DO LOTE			
	PUBLICA						
		ÃO DE PROPOSTAS					
		DE PROPOSTAS					
1/03/2022 09:43:33	DISPUTA						
31/03/2022 09:43:33 L	ANCE	GUARANI MUSICAL INS	STRUME	NTOS MUSICAIS LTD	A (PARTICIPANT	Έ	3.249,00
31/03/2022 09:43:33 L	ANCE	RORIZ INSTRUMENTO	S MUSIC	AIS LDTA (PARTICIPA	ANTE 044)		3.250,00
31/03/2022 09:43:33 L	ANCE	STAGE MUSIC COMÉR	CIO, IMP	ORTAÇÃO E EXPOR	TAÇÃO EIRELI		9.750,00
31/03/2022 09:43:50 L	LANCE	STAGE MUSIC COMÉR	CIO, IMP	ORTAÇÃO E EXPOR	TAÇÃO EIRELI		3.086,21
31/03/2022 09:47:04 L	LANCE	GUARANI MUSICAL IN	STRUME	NTOS MUSICAIS LTD	A (PARTICIPANT	ΓE	3.248,99
31/03/2022 09:47:13 L	LANCE	GUARANI MUSICAL IN	STRUME	NTOS MUSICAIS LTD	A (PARTICIPANT	ΓE	3.086,20
31/03/2022 09:47:27 L	LANCE	STAGE MUSIC COMÉR	CIO, IMP	PORTAÇÃO E EXPOR	TAÇÃO EIRELI		3.015,37
31/03/2022 09:48:52 L	LANCE	GUARANI MUSICAL IN:	STRUME	NTOS MUSICAIS LTE	A (PARTICIPAN	ΓΕ	3.014,30
31/03/2022 09:49:03 I	LANCE	STAGE MUSIC COMÉR	RCIO, IMP	PORTAÇÃO E EXPOR	TAÇÃO EIRELI		2.988,00
31/03/2022 09:50:21	LANCE	GUARANI MUSICAL IN	STRUME	NTOS MUSICAIS LTE	A (PARTICIPAN	ΓΕ	2.987,00
31/03/2022 09:51:08	LANCE	STAGE MUSIC COMÉR	RCIO, IMF	PORTAÇÃO E EXPOR	TAÇÃO EIRELI		2.985,96
31/03/2022 09:52:43	LANCE	GUARANI MUSICAL IN	STRUME	NTOS MUSICAIS LTD	DA (PARTICIPAN	ΓE	2.984,00
31/03/2022 09:52:43	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	8				
31/03/2022 09:52:52	LANCE	STAGE MUSIC COMÉF	RCIO, IMF	PORTAÇÃO E EXPOR	RTAÇÃO EIRELI		2.980,00
31/03/2022 09:53:05	LANCE	GUARANI MUSICAL IN	STRUME	NTOS MUSICAIS LTE	DA (PARTICIPAN	TE	2.979,00
31/03/2022 09:55:05	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor of	ferta da e	etapa de lances é GUARA	NI MUSI	CAL INSTRUMENTOS	MUSICAIS LTDA	4	/

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40

7 de 11

N



31/03/2022 09:55:05	HABILITAÇÃO	
31/03/2022 10:50:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:13	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:38	ADJUDICADO	

#### LOTE 8 - ADJUDICADO LOTE 8

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Vogga Modelo: VSTS701N

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, XTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 3.800,00 Valor Total: 11.400,00

CLASSIFI	CAÇÃO			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
073	77.318.731/0001-04	3.863,00	3.800,00	Sim
086	08.979.527/0001-11	3.863,33	3.816,00	Não
003	10.661.909/0001-44	11.589,99	3.850,50	Sim
ESCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VIMENTO	S DO LOTE			
	Num 073 086 003 ESCLASS Num INABILI	086 08.979.527/0001-11 003 10.661.909/0001-44 ESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS	Num         Documento         Oferta Inicial           073         77.318.731/0001-04         3.863,00           086         08.979.527/0001-11         3.863,33           003         10.661.909/0001-44         11.589,99           ESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial           INABILITADOS           Num         Documento         Oferta Inicial	Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final           073         77.318.731/0001-04         3.863,00         3.800,00           086         08.979.527/0001-11         3.863,33         3.816,00           003         10.661.909/0001-44         11.589,99         3.850,50           ESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final           INABILITADOS           Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final

17/03/2022 10:26:51	PUBLICA	ADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE	E DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:43:34	DISPUTA		2 262 00
31/03/2022 09:43:34	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.863,00
31/03/2022 09:43:34	LANCE	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.863,33
31/03/2022 09:43:34	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	11.589,99
31/03/2022 09:43:49	LANCE	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.858,20
31/03/2022 09:49:11	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.862,00
31/03/2022 09:50:53		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.858,00
31/03/2022 09:51:08	1.000	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	3.850,50
31/03/2022 09:51:53	1 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.840,71
31/03/2022 09:51:53		OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2022 09:52:33		GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.849,99
31/03/2022 09:52:48		TO A MICE STRUMENT OF AN ISICALS LIDA (PARTICIPANTE	3.840,00
		TO A PRINCIPAL P	3.831,78
31/03/2022 09:53:09		PARTICIPANTE	3.831,0
31/03/2022 09:53:18		THE PARTICIPANTE (86)	3.828,3
31/03/2022 09:53:45		PARTICIPANTE	3.828,3
31/03/2022 09:53:51	LANCE	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MOSICAIS ETDA (FARTICITY ATTE	

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



31/03/2022 09:54:16	LANCE	ROR	RIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.827,03
31/03/2022 09:54:21	LANCE	GUA	RANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.827,00
31/03/2022 09:54:47	LANCE	ROR	RIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.817,01
31/03/2022 09:54:58	LANCE	GUA	RANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.817,00
31/03/2022 09:55:25	LANCE	ROR	RIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 086)	3.816,00
31/03/2022 09:55:30	LANCE	GUA	ARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.815,99
31/03/2022 09:57:30	NOTIFIC	AÇÃC	O SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	tapa c	de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
31/03/2022 09:57:30	HABILIT	AÇÃC	)	
31/03/2022 10:03:37	MENSAC	3EM	PREGOEIRO	
Gostariamos de nego	ciar o valor	Propo	omos R\$3.700,00	
/03/2022 10:30:35	MENSAC	SEM	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
rerdão, mas não cons	sigo tanto.			
31/03/2022 10:30:47	MENSA	SEM	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
Dá para fechar em 38	00,00			
31/03/2022 10:31:00	MENSA	<b>SEM</b>	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
Aliás escrevi errado d	á para fech	nar em	n 3800	
31/03/2022 10:44:43	MENSA	<b>GEM</b>	PREGOEIRO	
Favor atualizar o valor	r na platafo	orma		
31/03/2022 10:44:54	MENSA	<b>SEM</b>	PREGOEIRO	
obrigado				
31/03/2022 10:50:12	MANIFE	STAÇ	ÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:13	EM ADJ	UDIC/	AÇÃO	
31/03/2022 11:24:36	LANCE	GUA	ARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.800,00
31/03/2022 11:32:38	ADJUDI	CADO	)	

#### LOTE 9 - ADJUDICADO LOTE 9

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

em: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vogga	Modelo: VSTR701N
			ÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA (
1 UNICA P	EÇA); LEADPIPE EM BRONZE; (	CANO DE EMBOCADURA P	ESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES,
CAPELOTE	ES E BOTÕES EM PLACA; DEDE	IRA NO LEAPIDE; DEDEIRA	A NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA;
			AIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO
			CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE);
	И AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PR		
Quantidade	e: 2 Valor U	nit.: 989,99	Valor Total: 1.979,98

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	073	77.318.731/0001-04	1.366,00	989,99	Sim
2 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	089	10.661.909/0001-44	2.733,32	990,00	Sim
3 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	063	08.979.527/0001-11	1.366,66	1.154,16	Não
DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI"	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

9 de 11

1

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40



17/03/2022 10:26:51	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 09:43:34	DISPUTA	FIREL 2.733,32
31/03/2022 09:43:34	LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E	
31/03/2022 09:43:34	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PART	101171111
31/03/2022 09:43:34	LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 06	1.366,66
31/03/2022 09:43:50	LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	EIRELI 1.297,55
31/03/2022 09:51:13	LANCE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PART	TICIPANTE 1.297,50
31/03/2022 09:51:24	LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	EIRELI 1.232,48
1/03/2022 09:51:53	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	53) 1.226,58
31/03/2022 09:51:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2022 09:52:08	TO THE TAXABLE PARTIES OF THE PROPERTY OF THE	EIRELI 1.162,68
31/03/2022 09:52:44	LANCE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 06	63) 1.154,16
31/03/2022 09:52:52	LANCE STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	EIRELI 1.091,80
31/03/2022 09:52:53	TOO MUCICALS LIDA (DAD	TICIPANTE 1.162,60
31/03/2022 09:53:14	TO A MUSICAL TO A PART OF	TICIPANTE 1.091,00
31/03/2022 09:53:20	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	EIRELI 1.036,33
31/03/2022 09:53:27	TO A MUSICALS LITTLE (PAR	RTICIPANTE 1.036,00
31/03/2022 09:53:36	to a support of a support of a	990,00 EIRELI
31/03/2022 09:53:41	TO A MICIONIC LITTLE AND A PARTICIONAL LITTLE	RTICIPANTE 989,99
04/00/0000 00.EE.4	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melho	or oferta da etapa de lances é GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSIC	CAIS LTDA
31/03/2022 09:55:42	2 HABILITAÇÃO	
31/03/2022 10:50:1	2 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 11:20:1	3 EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 11:32:3	9 ADJUDICADO	
A contract of the contract of		

10 de 11

Gerado em: 31/03/2022 11:32:40





Diliaio Ahah
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Wari de ly
MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ
MEMBRO DE APOIO DAMEL TOMEN



#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 033/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

n: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Turbo Modelo: BGS 21C

Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM

ESTANTE.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 675,00

Valor Total: 675,00

.ASSI		

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	034	44.923.685/0001-13	687,00	675,00	Sim
2 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	075	77.318.731/0001-04	687,00	686,98	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	059	92.823.764/0001-03	1.000,00	1.000,00	Sim

	DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 2

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Vogga Modelo: VSCL702N

Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb

17 CHAVES E 6 ANÉIS;

CORPO EM ABS TEXTURIZADO:

CHAVES NIQUELADAS;

APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;

SISTEM BOEHM;

MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM ACO CARBONO

INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 864,50

Valor Total: 1.729,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
081	77.318.731/0001-04	1.383,00	864,50	Sim
043	10.661.909/0001-44	2.766,66	864,80	Sim
084	08.979.527/0001-11	1.383,33	933,11	Não
098	20.758.465/0001-13	1.380,00	1.380,00	Sim
	081 043 084	043 10.661.909/0001-44 084 08.979.527/0001-11	081 77.318.731/0001-04 1.383,00 043 10.661.909/0001-44 2.766,66	081     77.318.731/0001-04     1.383,00     864,50       043     10.661.909/0001-44     2.766,66     864,80       084     08.979.527/0001-11     1.383,33     933,11

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56

m

M



	DOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

#### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 3

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: Hayonik

Modelo: SP100

Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE

DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 102,33

Valor Total: 613,98

CLASSIFICAÇÃO								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	050	77.318.731/0001-04	102,33	102,33	Sim			
DE	SCLASS	SIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			
	INABILI	TADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			

#### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 4

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: Quirino

Modelo: G07

Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS

TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 79,65

Valor Total: 79,65

CI	ACC	IEI	~ A	C Ã	^
CL	.ASS	ILI	JA	ÇΑ	U

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	072	77.318.731/0001-04	79,65	79,65	Sim
DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS  DE  Razão Social	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 072  DESCLASS  Razão Social Num  INABILIT	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 072 77.318.731/0001-04  DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento  INABILITADOS	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS  DESCLASSIFICADOS  Razão Social  Num Documento  Oferta Inicial  INABILITADOS	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 072 77.318.731/0001-04 79,65 79,65  DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS

#### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 5

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidad

Unidade: UNIDADE

Marca: Contemporânea

Modelo: P-173

Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 84,99

Valor Total: 84,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	037	77.318.731/0001-04	84,99	84,99	Sim

**DESCLASSIFICADOS** 

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

#### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 7

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSAS701N

Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;

**TUDEL NIQUELADO:** 

Razão Social

C MPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI

EMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.979,00

Valor Total: 8.937,00

Oferta Final

MF

C	LASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	007	77.318.731/0001-04	3.249,00	2.979,00	Sim
2 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	086	10.661.909/0001-44	9.750,00	2.980,00	Sim
3 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	044	08.979.527/0001-11	3.250,00	3.250,00	Não
DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			

#### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 8

Num Documento

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSTS701N

Oferta Inicial

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3.800,00

Valor Total: 11.400,00

Razão Social	CLASSIFICAÇÃO		
	Num Documento		

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	073	77.318.731/0001-04	3.863,00	3.800,00	Sim
2 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	086	08.979.527/0001-11	3.863,33	3.816,00	Não
3 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	003	10.661.909/0001-44	11.589,99	3.850,50	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 31/03/2022 11:32:56



#### LOTE 9 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 11:32:56 LOTE 9

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vogga	Modelo: VSTR701N
Descrição:	TROMPETE EM Bb CAMPANA E	EM BRONZE GRAVADA A MÃO	) INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA (
1 UNICA PI	EÇA); LEADPIPE EM BRONZE; (	CANO DE EMBOCADURA PES	SO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES,
CAPELOTE	S E BOTÕES EM PLACA: DEDE	EIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA	NA 1º POMPA E ANEL REGULAVEL NA 3º POMPA;
DIGITAÇÃO	DEM MADREPÉROLA: CAPELO	TES E BOTÕES HEXAGONAI	S; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO
COM REGI	JLAGEM DE ABERTURA DA 3º	POMPA; CALIBRE 11.70MM; (	CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE);
PISTOS EN	A AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PR	ATEADO 7C; ESTOJO PREMI	UM LUXO E ACESSÓRIOS.
Quantidade		Init.: 989,99	<b>Valor Total:</b> 1.979,98

	C	LASSIF	ICAÇÃO			
_	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Ч	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	073	77.318.731/0001-04	1.366,00	989,99	Sim
2	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	089	10.661.909/0001-44	2.733,32	990,00	Sim
3	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA	063	08.979.527/0001-11	1.366,66	1.154,16	Não
	DE	SCLASS	IFICADOS			
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
_	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Nome do Empresário

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Nome Fantasia

FALCAO COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

1.435.688-6

SESP

PR

503.804.869-20

#### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

**ATIVO** 

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2022

#### Número de Registro

CNP.J

44.923.685/0001-13

#### Endereço Comercial

CEP

82200-520

Logradouro

Número

Complemento

CASA

Munícipio

61

UF

Bairro AHU

**CURITIBA** 

RUA HELIO SALDANHA

PR

#### **Atividades**

Data de Início de Atividades

19/01/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

#### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de

móveis

Comerciante independente de

eletrodomésticos e equipamentos

de áudio e vídeo Montador(a) de móveis

independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Moveleiro(a) independente Comerciante independente de

madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos

de áudio e vídeo

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Vendedor(a) ambulante de produtos 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação



alimentícios, independente

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de

calçados

Comerciante independente de

instrumentos musicais e acessórios acessórios

Comerciante independente de

bebidas

Comerciante independente de

produtos de limpeza

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de FLS

higiene pessoal

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

#### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários. ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo

ME88721792

Número do Identificador

50380486920

Data de Emissão

19/01/2022





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.923.685/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	19/0

DE ABERTURA 1/2022

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**FALCAO COMERCIO E SERVICOS** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HELIO SALDANHA

PR

82.200-520 ENDERECO ELETRÔNICO BAIRRO/DISTRITO AHU

**CURITIBA** 

ALEXWEIZANI@GMAIL.COM

(41) 3019-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 10:37:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 140



REGISTRO GERAL: 1.435.688-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2014

NOME: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

FILIAÇÃO: ALI MOHAMAD ALI WEIZANI

RITA WEIZANI

NATURALIDADE: SÃO PAULOSP

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITBA/PR, 4 OFICIO

C.CAS=151, LIVRO=1BAUX, FOLHA=152

CPF: 503.804.869-20

REGISTRO GERAL: 1.435.688-6

CPF: 503.804.869-20

REGISTRO O TERRITORIO PORTA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/1952

CPF: 503.804.869-20

CONTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

O CENTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:46:54 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: CDE6.DF9F.4612.295B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025987841-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.923.685/0001-13 Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.484.947

CNPJ:

44.923.685/0001-13

Nome:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá confirmada ser no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 13:42 do dia 25/01/2022 Código de autenticidade da certidão: BBB0377169E348653B30967083C129EC99 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/04/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



FLS. 144

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.923.685/0001-13

Razão Social: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Endereço: R HELIO SALDANHA 61 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601343154704786

Informação obtida em 16/03/2022 10:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.923.685/0001-13 Certidão nº: 3026977/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:02:46

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.923.685/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA **ESTADO** PARANA

TITULAR

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

#### PEDIDO DE CERTIDÕES



SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES MOREIRA KARINA BAVARO ALVES FERNANDA GALLASSINI

VANESSA MANENTE

EMPREGADOS JURAMENTADOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA **FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de RECUPERAÇÃO **ACÕES** DE FALÊNCIAS. CONCORDATAS. JUDICIAL EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

#### 50380486920 *# NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ*

CNPJ.44.923.685/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2022.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date 2022.03.14 15:18:26 BRT

Emitida por: MAURI Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 4A4AC6ED \*\*\*





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920  Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2209945789
NIRE (Sede) 41813987940	i i de la composição		
Endereço Completo Rua HELIO SALDANI	HA, № 61, CASA, AHU-Curitiba/Pf	R- CEP82200-520	
ACESSORIOS - CON ALCOOLICAS E NAC VAREJISTA DE CALC PERFUMARIA - CON ELETRODOMESTICO	MERCIANTE INDEPENDENTE DE D'ALCOOLICAS, NAO CONSUMID CADOS - COMERCIANTE INDEPE MERCIANTE INDEPENDENTE DE	TADOR INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE AF ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO DAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDI ENDENTE DE CALCADOS.COMERCIO VAREJISTA DE C COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIACOMERC DE VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETR IIPAMEN	VAREJISTA DE BEBIDAS ENTE DE BEBIDAS.COMERCIO OSMETICOS E PRODUTOS DE IO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
Capital R\$ 10.000,00 (dez mi	I reais)		Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 19/01/2022	o Número 41813987940	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário	o: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	CPF:	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:33:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GHZHTBEN.



SEBASTIAO MOTA Secretário Geral

1 de 1



## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

44.923.685/0001-13

Razão Social:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ \*\*\*.804.869-\*\*

Nome Fantasia:

FALCAO COMERCIO E SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2022 **FGTS** Validade: 04/04/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 11/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2022 Receita Municipal Validade: 25/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/03/2022 15:12

CPF: 503.804.869-20 Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ



#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PE Nº 020/2022

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20 (Falcao Comercio e Serviços) CNPJ/MF Nº 44.923.685/0001-13, sediada : na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba/PR, vem, por intermédio de seu socio-admnistrativo o(a) Sr(a) Neuza Weizani Sinkuevitz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.435.688-6 e do CPF nº 503.804.869-20, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PE nº 013/2022 da Prefeitura do Municipo de Santa Maria do Oeste PR

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz CPF 503.804.869-20 RG 1.435.688-6 Socia Proprietária

M





#### ANEXO DECLARAÇÃO UNIFICADA

Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20 (Falcao Comercio e Serviços) CNPJ/MF Nº 44.923.685/0001-13, sediada : na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba/PR Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 instaurada pela Prefeitura do Municipio de Santa Maria do Oeste, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o <u>Prefeitura do Municipio de Santa Maria do Oeste</u>,, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988; -

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF 503.804.869-20

RG 1.435.688-6// Socia Proprietária

M





#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Preitura do Municipio de Santa Maria do Oeste PR PE 20/2022

Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20 (Falcao Comercio e Serviços) CNPJ/MF № 44.923.685/0001-13, sediada : na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022 instaurada pela Preitura do Municipio de Santa Maria do Oeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz CPF 503.804.869-20 RG 1.435.688-6 Socia Proprietária





#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Prefeitura ddo Municipio de Santa Maria do Oeste PE 20/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão PE 11/2022. da Prefeitura Municipal de Ibiporã, que a empresa Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20 (Falcao Comercio e Serviços) CNPJ/MF Nº 44.923.685/0001-13, sediada : na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba/PR. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz CPF 503.804.869-20 RG 1.435.688-6

Socia Proprietária





Curitiba, 30 de Março de 2022.

A Prefeitura do Municipio de Santa Maria do Oeste PR PE 20/2022

		PROPOSTA COMERCIAL:		
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM	R\$ 687,00	R\$ 687,00
		FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM	(Seiscentos e	(Seiscentos e
		ESTANTE. Marca: Turbo Modelo: BGS-21C	oitenta e sete	oitenta e sete
			reais)	reais)



Valor Total R\$ 687,00 (Seiscentos e oitenta e sete reais)

Banco do Brasil AG:1426-5 C/C: 32.651-8 Prazo de Pagamento: Conforme Edital Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI CNPJ: 44.923.685/0001-13 LM. 17 02 993.360-2 LE. Isento Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com







**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação pública do Pregão.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte: Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

newardikus

Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 1.435.688-6 Socia Prprietária







#### DECLARAÇÃO

Prefeitura do Municipio de Santa Maria do Oeste PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20 (Falcao Comercio e Serviços) CNPJ/MF Nº 44.923.685/0001-13, sediada : na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba/PR DECLARO, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF 503.804.869-20

RG 1.435.688-6

Socia Proprietária

w





Curitiba, 31 de Março de 2022.

A Prefeitura do Municipio de Santa Maria do Oeste PE 020/2022

		PROPOSTA COMERCIAL:		
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE <b>Marca: Turbo Modelo: BGS-21C</b>	MANUAL CONTRACTOR CONTRACTOR	R\$ (Seiscentos e setenta e cinco reais)

#### Valor Total R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)



Banco do Brasil AG:1426-5 C/C: 32.651-8 Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI CNPJ: 44.923.685/0001-13 LM. 17 02 993.360-2 LE. Isento Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com





FLS. 157

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação pública do Pregão.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte: Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Neuza Weizani Sinkuevitz

503.804.869-20 1.435.688-6 Socia Prprietária



# Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 1 de 10



ARNULFO MEAURIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 4.083.179-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 829.796.699-20, nascido em 09/01/1971, em Medianeira, Paraná, filho de Roque Jacinto Meaurio e de Nair Paulina Meaurio; e



LUCIANE LEDUC MEAURIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.490.103-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 015.885.899-94, nascida em 12/05/1975, em Curitiba, Paraná, filha de Natal Leduc de Jesus e de Sibilla Monica Leduc de Jesus:

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP, com sede à AV BRASILIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000, centro, com contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 209.395 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1977, NIRE atualizado com o n.º 412.01654320, e subsequentes alterações de Contrato Social 1º n.º 260.694 em 30/06/1981; 2º 285.698 em 23/12/82; 3º 300.798 em 07/11/83; 4º 982706260 em 02/10/98; 5º nº 992256992 em 13/10/99; 6º nº 200142789992 em 23/11/2001, 7º n. 20082651655 em 07/07/2008, 8º nº 20113070500 em



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP





# Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 2 de 10



03/06/2011, 9° n° 20151446407 em 11/03/2015, 10° n° 201541901613316 em 12/08/2015, 11° n° 20154497665 em 25/08/2015, 12° n° 20154517682 em 02/09/2015 e 13° n° 20155787233 em 01/10/2015, requerimento de Microempresa em 30/09/88 sob n.º 127.603, inscrita no CNPJ 77.318.731/0001-04 e CAD/ICMS 42001104-00, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica fica alterada para:

4756-3/00 - Comércio varejista de aparelhos e instrumentos musicais e acessórios;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado em telefones celulares;

4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cd, dvds e fitas;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529-1/99 - Reparação e manutenção de instrumentos musicais;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de telefones celulares;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte; e

3329-5/99 - Instalação de equipamentos de áudio e vídeo e seus acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia LUCIANE LEDUC MEAURIO, acima qualificada, que possui na sociedade 4.700 (quatro mil e setecentas) quotas, inteiramente realizadas, TRANS-FERE, de forma onerosa, 940 (novecentas e quarenta) quotas à sócia ingressante EDNA MITIE YOSHIDA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Av. Soledade, 2550, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 3.783.892-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP







## Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 3 de 10

do Estado do Paraná em 19/10/1982, CPF n. 658.757.889-68 e título eleitoral n. 36065190663, nascida em 14/11/1963 em Maringá/PR, filho de Genjiro Yoshida e de Maria Mikiko Yoshida, pelo valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta Reais), a serem pagos neste ato em moeda corrente nacional, dando o presente contrato plena e geral quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: A sócia **LUCIANE LEDUC MEAURIO** dá ao sócio remanescente **ARNULFO MEAURIO** e à sócia ingressante **EDNA MITIE YOSHIDA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
01	ARNULFO MEAURIO	95	89.300	89.300,00
02	LUCIANE LEDUC MEAURIO	4	3.760	3.760,00
03	EDNA MITIE YOSHIDA	1	940	940,00
	TOTAL	100	94.000	94.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP





# GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP. Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 4 de 10



#### GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ARNULFO MEAURIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 4.083.179-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 829.796.699-20, nascido em 09/01/1971, em Medianeira, Paraná, filho de Roque Jacinto Meaurio e de Nair Paulina Meaurio:

LUCIANE LEDUC MEAURIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.490.103-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Es-



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



## Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 5 de 10

tado do Paraná e CPF n. 015.885.899-94, nascida em 12/05/1975, em Curitiba, Paraná, filha de Natal Leduc de Jesus e de Sibilla Monica Leduc de Jesus; e

EDNA MITIE YOSHIDA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Av. Soledade, 2550, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 3.783.892-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/10/1982, CPF n. 658.757.889-68 e título eleitoral n. 36065190663, nascida em 14/11/1963 em Maringá/PR, filho de Genjiro Yoshida e de Maria Mikiko Yoshida

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSI-CAIS LTDA. - EPP, com sede à AV BRASILIA, 1353, CEN-TRO, MEDIANEIRA, PARANA, CEP 85884-000, com contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 209.395 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1977, NIRE atualizado com o n.º 412.01654320, e subsequentes alterações de Contrato Social 1° n.º 260.694 em 30/06/1981; 2° 285.698 em 23/12/82; 3° 300.798 em 07/11/83; 4° 982706260 em 02/10/98; 5° n° 992256992 em 13/10/99; 6° n° 200142789992 em 23/11/2001, 7° n. 20082651655 em 07/07/2008, 8° n° 20113070500 em 03/06/2011, 9° n° 20151446407 em 11/03/2015, 10° n° 201541901613316 em 12/08/2015, 11° n° 20154497665 em 25/08/2015, 12° n° 20154517682 em 02/09/2015 e 13° n° 20155787233 em 01/10/2015, requerimento de Microempresa em 30/09/88 sob n.º 127.603, inscrita no CNPJ 77.318.731/0001-04 e CAD/ICMS 42001104-00, consolidam seu contrato social, de acordo com as cláusula e condições seguintes:





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP





# Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 6 de 10



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na à AV BRASILIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000.



4756-3/00 - Comércio varejista de aparelhos e instrumentos musicais e acessórios;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado em telefones celulares;

4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cd, dvds e fitas;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529-1/99 - Reparação e manutenção de instrumentos musicais;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de telefones celulares;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte; e

3329-5/99 - Instalação de equipamentos de áudio e vídeo e seus acessórios.



CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

	os entre os socios quotistas.	9/0	OUOTAS	CAPITAL R\$
N.	SÓCIOS	70	4	
	ARNULFO MEAURIO	95	89.300	89.300,00
	LUCIANE LEDUC MEAURIO	4	3.760	3.760,00
	EDNA MITIE YOSHIDA	1	940	940,00
03		100	94.000	94,000,00
	TOTAL	100	7 11000	



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP







# Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 7 de 10

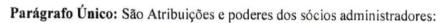
1

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 1977 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento de outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ARNULFO MEAURIO, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP





## Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 8 de 10

Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA: O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão remuneração a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio quotista remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br WY B





## Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 9 de 10

**Parágrafo Segundo:** Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¾ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do numero de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou sindico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou sindico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagara os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP







# Décima Quarta Alteração de Contrato Social

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 10 de 10

Medianeira/PR, 7 de junho de 2017.

ARNULFO MEAURIO

LUCIANE LEDUC MEAURIO

**EDNA MITIE YOSHIDA** 

Testemunhas:

Marilda Rodrigues Caovilla RG 3.315.451-8 SSP PR

Este instrumento foi elaborado por:

Carlos Alberto Caovilla Filho RG 9.376.116-2 SSP PR

Burker

Osni Antonio Zanoni CRC/PR Contador 043495/0-O



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



SELO nSF4c.9Mwsf.cx0AG-OfyhD.hD8F SELO nSF4c.9Mwsf.cxOAG-OfyhD.hDBF
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 10 OFICIO
Rua Paraguai nº 1771, Fone 45.3264-110B
Comarca de Medianeira Paraná
Reconheco como VERDADEIRA a(s) firma(s)
ARNULFO MEAURIO.
LUCIANE LEDUC MEAURIO.
Medianeira. 13 de jambo de 2017 Medianeira, 13 de da verdade En Testemunho Carlos Hugo Schneider Lebeliao Alvaro Celestino Beschi - Escrevente Norci Carolle Caroll - Escrevente Emersor Laurano Benetti - Escrevente AUREANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750. PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702245094. NIRE: 41201654320. GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS	169

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.318.731/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		D DATA DE ABERTURA 27/05/1977
NOME EMPRESARIAL GUARANI MUSICAL INST	TRUMENTOS MUSICAIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GUARANI MUSICAL	(NOME DE FANTASIA)		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.56-3-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista especializado de instrumentos	musicais e acessórios	
47.53-9-00 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.62-8-00 - Comércio va 95.11-8-00 - Reparação e 95.29-1-99 - Reparação e anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e 74.90-1-04 - Atividades d 18.30-0-01 - Reprodução	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista especializado de eletrodomésti arejista especializado de equipamentos arejista especializado de equipamentos arejista de artigos do vestuário e acessarejista de discos, CDs, DVDs e fitas e manutenção de computadores e de e manutenção de outros objetos e equipamentos de corde intermediação e agenciamento de se de som em qualquer suporte e outros equipamentos não especifica	es de telefonia e comunicação es e suprimentos de informáti sórios equipamentos periféricos cipamentos pessoais e domés municação erviços e negócios em geral,	o ica sticos não especificados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO COMPLEMENTO	
S5.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	√EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

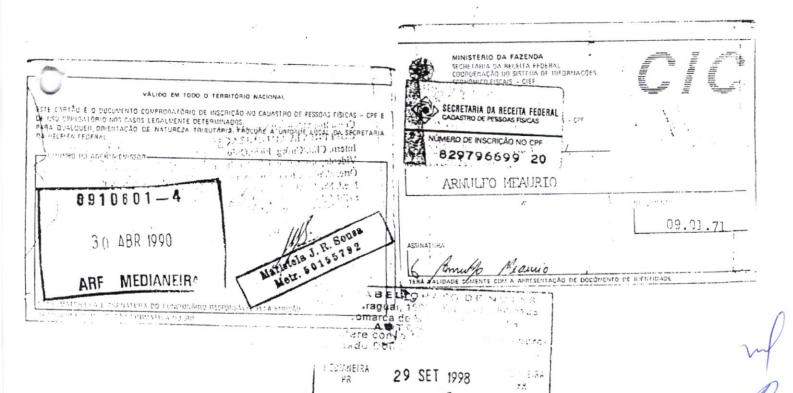
Página: 1/1

nt A





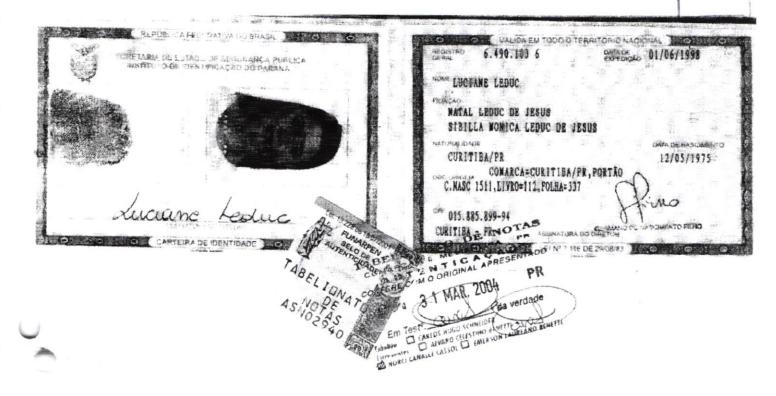




Douade...

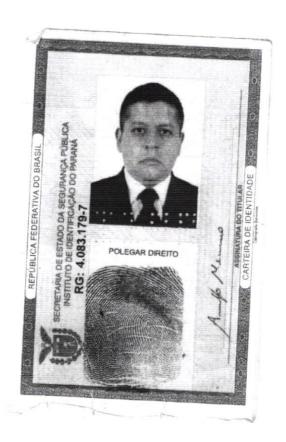
) Carlos Hugo Schneider - Tabelido ) Álvaro Calestino Banetti - Escrevente ) Norci Canallo Cassol - Escrevente

1





1



nf

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.083.179-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2008

NOME: ARNULFO MEAURIO

FILIAÇÃO: ROQUE JACINTO MEAURIO

NAIR PAULINA MEAURIO

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR DA SEDE

C. CAS=6562, LIVRO=268, FOLHA=79

CPF: 829.796.699-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ml

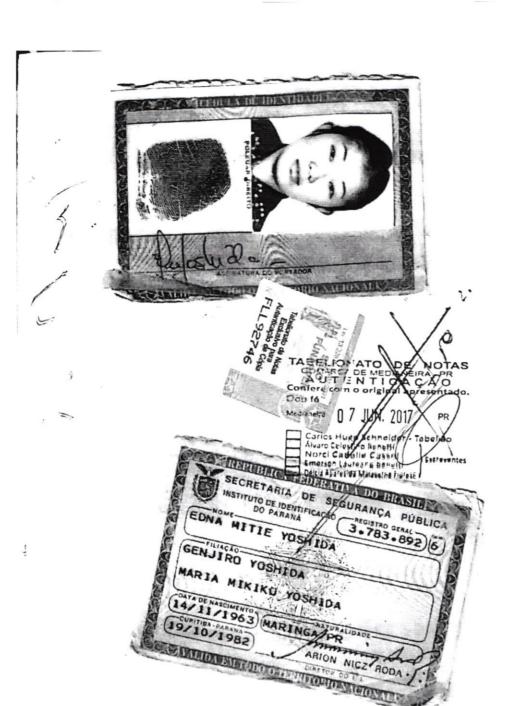
FLS 174



Wedianeirs

Lapelionato de Noras e brotestos

Lapelionato de Noras e brotestos



Tabelionato de Notas e Protestos

EM BRANCO

Medianeira Paraná





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 77.318.731/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:42:20 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **B177.594C.D8E3.011D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026317091-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.318.731/0001-04

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ CNPJ: 76.206.481/0001-58 SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

(NADA CONSTA)

Contribuinte:GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Nr.Certidão/Ano.: 3247/2022 CPF/CNPJ....: 77.318.731/0001-04 Data de Emissão.: 14/03/2022

Código Contribuinte..: 77318731000104

Validade..: 12/06/2022 Nr..: 1353 Bairro.: CENTRO

Logradouro...: Av. BRASILIA

Complemento..:

Cidade..... MEDIANEIRA

UF..: PR

Atividade Principal.: Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 12/06/2022, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php

Código de Autenticidade: 164902233164902

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná CNPJ: 76.206.481/0001-58



Voltar

**Imprimir** 





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

77.318.731/0001-04

Razão Social: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Endereço: AV BRASILIA 1353 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030600232636379609

Informação obtida em 14/03/2022 13:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR CARLOS ALBERTO PAGANI JURAMENTADO KAMILA CRISTINA BONATTO



# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA. CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha quarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

# **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ 77.318.731/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 21 de Fevereiro de 2022, 16:16:00

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA

CRISTINA forma digital por

BONATT

O:098057 Dados: 2022.02.21

05900

Assinado de

KAMILA CRISTINA BONATTO:098057

05900

16:18:44 -03'00'









# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.030.717/0001-48 Certidão n°: 9943394/2022

Expedição: 29/03/2022, às 09:12:51

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.030.717/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Gerado em: 31/03/2022 08:33:17

# GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. AV BRASILIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, CEP 85884-000

TEL 45 3264 2151 - GUARANI@ARNET.COM. BR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

**RESUMO DA PROPOSTA** 

Processo Administrativo Nº 033/2022

Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 10:26:52

Guarani Musical Instrumentos Musicais Itala. CNP1. 77.318.731/0001.04

TOTAL DO PROCESSO: 29.498,62 **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** 77.318.731/0001-04 29.498.62 LOTE 1 Quant.: 1 Num: 075 Total: 687,00 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Torelli Modelo: TB011 Descrição: BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO Quantidade: 1 Valor Unit.: 687,00 Total Item: 687.00 LOTE 2 Quant: 1 Num: 081 Total: 2.766,00 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Vogga Modelo: VSCL702N Descrição: CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. Valor Unit.: 1.383,00 Total Item: 2.766,00 LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 Item: 1 Total: 613,98 Unidade: UNIDADE Marca: Hayonik Modelo: SP100 Descrição: ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA. Quantidade: 6 Valor Unit.: 102,33 Total Item: 613,98 LOTE 4 Quant: 1 Num: 072 Item: 1 Unidade: UNIDADE Total: 79,65 Marca: Quirino Modelo: G07 Descrição: GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. Quantidade: 1 Valor Unit.: 79.65 LOTE 5 Total Item: 79,65 Quant.: 1 Num: 037 Item: 1 Unidade: UNIDADE Total: 84,99 Marca: Contemporânea Descrição: PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. Valor Unit.: 84,99 LOTE 6 Total Item: 84,99 Quant.: 1 Num: 021 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Adah Total: 1.199,00 Descrição: PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL. Modelo: PB-00214 Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.199,00 LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007

Total Item: 1,199,00 Total: 9.747,00

1 de 3



# GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. AV Brasilia, 1353, Centro, Medianeira, PR, CEP 85884-000

TEL 45 3264 2151 - GUARANI@ARNET.COM.BR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSAS701N

Descrição: SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3,249.00

Total Item: 9.747.00

LOTE 8

Quant.: 1

Num: 073

Total: 11.589.00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSTS701N

Descrição: SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3.863,00

Total Item: 11.589.00

LOTE 9

Quant.: 1

Num: 073

Total: 2.732.00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Vogga

Modelo: VSTR701N

Descrição: TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.366,00

Total Item: 2.732,00

## **DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

ndereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e1a72e093842e1af4dd552fbe4fce6.pdf dorário: 30/03/2022 20:44

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aab16197efc4efebf1f762c12ce406a.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0383c99a2f1f4039897b266086911d4d.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380fdd9bea6c48e78f21d7dde97701dc.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09741f5a72045d39b65cea7f132474d.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c41ec13ae3c41dab4bba335006e2c70.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b324c7d0874e8895c010fc1dcb15d8.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91aaaf1884604a5cab6d3e83c4c6dfc4.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2892c8c3d8e24d10bfcc1de3aad32aa8.pdf

Gerado em: 31/03/2022 08:33:17

2 de 3



GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. AV BRASILIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, CEP 85884-000 TEL 45 3264 2151 - QUARANI@ARNET.COM.BR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR SANTA MARIA DO OESTE-PR

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

 $Endere \ co: \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/750e10a1cebb41d28d4de0f805f75e0a.pdf$ Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d2e7d898cd0488fbf8cba4cf4e69d15.pdf

Horário: 30/03/2022 20:44

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/653f217346264c01956bc34b2508a0bf.pdf

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b8eca49548404daa8f73c7ed7656bf.pdf

Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 30/03/2022 20:44

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a18ca697b344a1a13607d3144eada0.pdf

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0b1053ca2e47b68586fe34d34c0c2b.pdf

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a3e477efae24984ae0345c1bc9655c6.pdf

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/particlpantdocuments/9bea5fb4f3cc451599d47c22f30b75db.pdf Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091734aeb3d34077b6eb5f21220ee4c5.pdf

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f8fbc730e714058a062cf4d73455123.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Item Endereço

Guarani Musical Instrumentos Musicais Itda CNP1: 77.318.731/0001-04

Gerado em: 31/03/2022 08:33:17

3 de 3



# **ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 1353, Centro, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, email:

guarani@arnet.com.br

CNPJ/MF: 77.3187.731/0001-04 FONE/FAX: (045 3264 2151 / 45 99973 9973).

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

Medianeira, 30, de Março de 2022.

Arnulfo Meaurio – Sócio/Administrador RG 4.083.179-7 / CPF 829.796.699-20

Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ: 77.318.731 0001-04





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO IV **DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, № 1353, CENTRO - MEDIANEIRA/PR.

CNPJ/MF: 77.318.731/0001-04. FONE/FAX: (0453264-2151)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Medianeira/Pr, 31 de Março de 2022.

Arnulfo Meaurio RG: 4.083.179-7

CPF: 829.796.699-20





# GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. AV BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, CEP 85884-000

TEL 45 3264 2151 - GUARANI@ARNET.COM.BR

# PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 020/2022

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, naForma Eletrônica nº 020/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

# IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda.

CNPJ 77.318.731/0001-04 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 42001104-00

REPRESENTANTE e CARGO: Arnulfo Meaurio - Sócio/Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG 4.083-179-7 SSP PR CPF 829796699-20

ENDEREÇO e TELEFONE: Avenida Brasília, 1353, Centro, Medianeira, Paraná CEP 85

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag 0735-8, cc 15.911-5

588	34-00	0	Gual Institutents	Ani Aug.
7.00	QT		Preço	Total
	2	UN	864,50	1.729,0

Item	Nome do produto/serviço	Marca / Modelo	QT	UN	Preço	Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb, 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEM BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	Vogga / VSCL702N	2	UN	864,50	1.729,00
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	Hayonik / SP 100	6	UN	102,33	613,98
4	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL	Quirino / G07	1	UN	79,65	79,65
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL	Contemporânea / P-173	1	UN	84,99	84,99
	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.	Vogga / VSAS701N	3	UN	2.979,00	8.937,00
8	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO EXTRA LUXO	Vogga / VSTS701N	3	UN	3.800,00	11.400,00





# GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

AV BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, CEP 85884-000 TEL 45 3264 2151 - GUARANI@ARNET.COM.BR

9	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA (1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS (AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	Vogga / VSTR701N	2	UN	989,999	1.979,98
					_	24.824,60

# PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência. PROPOSTA: R\$ 24.824,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta

# CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

Medianeira, 31 de Abril de 2022.

Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ 77.318.731/0001-04

Arnulfo Meaurio / RG 4083179-7

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DAPROPOSTA ATÉ DECISÃO







CNPJ: 95.684.544/0001-26



# RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# PROCESSO LICITATÓRIO № 033/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2022

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 18 de março de 2022, edição 2479, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam a retirada do edital as empresas: 1) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 2) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ; 3) DIRCEU LONGO E CIA LTDA; 4) SC COMERCIAL EIRELI; 5) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 6) STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 2) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ; 3) DIRCEU LONGO E CIA LTDA; 4) SC COMERCIAL EIRELI; 5) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 6) STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de preços e verificou-se que no Lote 06 a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ofertou valor superior ao de referência, sendo a mesma inabilitada. Em ato continuo, foram verificadas as demais propostas apresentadas e constatadas sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

1) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, situada na Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, portador do RG nº 1.435.688-6 SSP PR e inscrito no CPF nº503.804.869-20.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca		Valor Total
3	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	100000000000000000000000000000000000000	Turbo bgs 21c	<b>Unit.</b> 675,00	675,00
тот	AL				675,00

**02) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.318731/0001-04, situada na Avenida Brasília, nº 1353, Centro, Medianeira PR, neste ato representado pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do RG nº 4.083.179-7 SSP PR e inscrito no CPF nº829.796.699-20.

		Qua nt.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.		Vogga vscl702 n	864,50	
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA	6,00	Hayonik sp 100	102,33	613,98





CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTA	L				24.824,60
	BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.		n		
9	REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.  TROMPETE EM BB CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM	2,00	Vogga vstr701	989,99	1.979,98
8	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb  ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E		Vogga vsts701 n	3.800,00	11.400,00
	F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.				
7	DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO;CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E	3,00	Vogga vsas701 n	2.979,00	8.937,00
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	15	Contem poranea p173	84,99	84,99
	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Quirino g07	79,65	79,6
	1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.				

#### ITENS DECLARADOS FRACASSADOS

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,00	UN	740,00	740,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: 1) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 2) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS. Sendo as licitantes participantes vencedoras dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 020/2022, seja adjudicada após comprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes





CNPJ: 95.684.544/0001-26



deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

2) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, situada na Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, portador do RG nº 1.435.688-6 SSP PR e inscrito no CPF nº503.804.869-20.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.		Turbo bgs 21c	675,00	675,00
TOT	AL				675,00

**O3) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.318731/0001-04, situada na Avenida Brasília, nº 1353, Centro, Medianeira PR, neste ato representado pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do RG nº 4.083.179-7 SSP PR e inscrito no CPF nº829.796.699-20.

ltem	Nome do produto/serviço	Qua nt.			Preço Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	Vogga vscl702 n	864,50	1.729,00
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.		Hayonik sp 100		
4	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ACEDITAL.		Quirino g07	79,65	79,65
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Contem poranea p173		84,99
7	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.		Vogga vsas701 n	2.979,00	8.937,00
8	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb  ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	D F E	Vogga vsts701 n	3.800,00	11.400,00
9	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EN BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIR NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EN	Л ); А	Vogga vstr701 n	989,99	9 1.979,98

p



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TAL	24.824,60
PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	
MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE);	

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de março de 2022.

Milicio Vicente Stroher

Pregoeiro





CNPJ: 95.684.544/0001-26

A JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

# PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltandose, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 18 de Março de 2.022, edição 2.479, fls. 95, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente





CNPJ: 95.684.544/0001-26

A JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2°; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 92, anexo ainda às fis. 94, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que 06 (seis) empresas, procederam à retirada do referido edital: 1) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA; 2) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ; 3) DIRCEU LONGO E CIA. LTDA; 4) SC. COMERCIAL EIRELI; 5) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA e 6) STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 001/2022, compareceram as empresas, que foram declaradas vencedoras:

Após, foi realizada a análise das propostas de preços e verificou-se que no Lote 06 a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ofertou valor superior ao de referência, sendo a mesma inabilitada. Em ato continuo, foram verificadas as demais propostas apresentadas e constatadas sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

1) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, situada na Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. NEUZA





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

WEIZANI SINKUEVITZ, portador do RG nº 1.435.688-6 SSP PR e inscrito no CPF nº503.804.869-20.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor	Valor
				Unit.	Total
3	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.		Turbo bgs 21c	675,00	675,00
тот	AL				675,00

**02) GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.318731/0001-04, situada na Avenida Brasília, nº 1353, Centro, Medianeira PR, neste ato representado pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do RG nº 4.083.179-7 SSP PR e inscrito no CPF nº829.796.699-20.

tem	Nome do produto/serviço	Qua nt.	Marca		Preço Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES ÑIQUELADAS;APOIO		Vogga vscl702 n	864,50	1.729,00
	PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.				
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.		k sp 100		
4	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Quirino g07	79,65	
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Conte mporar ea p173	84,99	84,99
7	SAXOFONE ALTO EM EB SAXOFONE ALTO EM EB ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;  TUDEL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.		Vogga vsas70 1n	2.979,00	8.937,0
8	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb  ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COI ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISON MECANISMO DE F FRONTAL. MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVE COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃ DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTR	M I, :S O	Vogga vsts70 n		0 11.400,0

- CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



CNPJ: 95.684.544/0001-26

тот	ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.			24.824,6
	LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE			
9	TROMPETE EM BB CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E 2, EXTERNAMENTE; CAMPANA INTERIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO	vstr701 n	989,99	1.979,98

# ITENS DECLARADOS FRACASSADOS

Item Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6 PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,0	UN	740,00	740,00

Tudo em conformidade com as quantidades, preços unitários e preços totais de fls. 189/192084, do Relatório de Julgamento e Classificação.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no Relatório de Julgamento e Classificação, fls. 677/682 da plataforma e do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrare. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Abril de 2022.

EDER JOSE SESRENSKI

Assessor Juridico





Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

# **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 33/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

#### **VENCEDORES CONFORME PLANILHA:**

1) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, situada na Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, portador do RG nº 1.435.688-6 SSP PR e inscrito no CPF nº503.804.869-20.

Item	Especificações Mínimas	Qtd		Valor Unit.	Valor Total
3	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.		Turbo bgs 21c	675,00	675,00
тот	AL				675,00

**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.318731/0001-04, situada na Avenida Brasília, nº 1353, Centro, Medianeira PR, neste ato representado pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do RG nº 4.083.179-7 SSP PR e inscrito no CPF nº829.796.699-20.

Item	Nome do produto/serviço	Qua nt.	Marca		Preço Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.		Vogga vscl702 n	864,50	1.729,00
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA CON MOLA.		Hayoni k sp 100	102,33	613,98
4	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Quirino g07	79,65	79,65
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OL SUPERIORES AO EDITAL.		Conte mporar ea p173	84,99	84,99
7	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO	3,00	Vogga vsas70	2.979,00	8.937,00





Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

TOTA	AL .			24.824,6 0
9	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	Vogga vstr701 n	989,99	1.979,98
8	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb  ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	Vogga vsts701 n	3.800,00	11.400,00
	CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO;CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.	1n		

## ITENS DECLARADOS FRACASSADOS

Iten	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,0	UN	740,00	740,00
		0			

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 06 de abril de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 33/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

#### VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, situada na Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, portador do RG nº 1.435.688-6 SSP PR e inscrito no CPF nº503.804.869-20.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
3	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	1,00	Turbo bgs 21c	675,00	675,00	
TOTAL						

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.318731/0001-04, situada na Avenida Brasília, nº 1353, Centro, Medianeira PR, neste ato representado pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do RG nº 4.083.179-7 SSP PR e inscrito no CPF 929.796.699-20.

Item		Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total	
2	NIQUELA	TE SOPRANO EM B5 CLARINETE SOPRANO EM B517 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES DAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO DINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	5 2,00 Vogga vsc1702n		2,00	864,50	1.729,00
3	ALTURA	DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÔXI; 2 ESTÁGIOS DE MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE TÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	6,00	Hayonik sp 100	102,33	613,98	
4		0 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS U SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Quirino g07	79,65	79,65	
5		O MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM RÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Contemporanea p173	84,99	84,99	
7		SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO;CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE Bb GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.	3.00	Vogga vsas 701 n	2.979,00	8.937,00	
		SAXOFONE TENOR EM BISAXOFONE ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO BISAXOFONE SEM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	3,00	Vogga vsts701n	3.800,00	11.400,00	
		TROMPETE EM BECAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA (1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS (AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	Vogga vstr701n	989,99	1.979,98	
OTAL						24.824,60	

#### ITENS DECLARADOS FRACASSADOS

Item	P. V.				
item		Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	PEDAL DUPLO PARA BATERIA COMPLET PROFISSIONAL.	1,00	UN	740,00	740.00
		1,00	UN	/40,00	740,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 06 de abril de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por: Milicio Vicente Stroher Código Identificador:8EDD3F0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/







ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### CONTRATO ADMINISTRTIVO № 085/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e CONTRATADA: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, CEP:82.200-520, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº44.923.685/0001-13, neste ato representada pela Sra. NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, residente e domiciliado à Rua Hélio Saldanha, nº 61, Casa, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da RG nº 1.435.688-6 SSP PR e do CPF nº 503.804.869-20.

#### CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

lten	Especificações Mínimas	Qtd		Valor Unit.	Valor Total
	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	I_	Turbo bgs 21c	675,00	675,00
тот	AL				675,00

#### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º020/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

#### **CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), denominado valor contratual.

#### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
-		09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício









Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

#### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

#### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

#### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

#### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

#### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

#### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### Parágrafo Quinto

Dog of





# ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

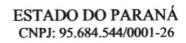
#### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Water of





Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

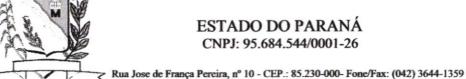
d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica;









encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Único

#### **Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

Que p





# ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP .: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair José Ferreira de Lima** CPF 857.956.159-00— Assistente em Administração I.

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;









Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Soll

P





ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP .: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 07 de abril de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA

RG:9.769.349-8

TESTEMUNHA 1

WEIZANI SINKUEVITZ

MILICIO VICENTE STROHER

RG:3.916.724-7

**TESTEMUNHA 2** 









CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 085/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, CEP: 89.032.457, na cidade de Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 44.923.685/0001-13.

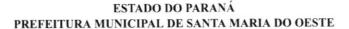
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

			Marca	Valor Unit.	
	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.	0	Turbo bgs 21c	675,0 0	675,00
тот	AL			•	675,00

O total do item é de **R\$ 675,00** (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: 06/04/2023





#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Hélio Saldanha, nº 61, Bairro Ahú, CEP: 89.032.457, na cidade de Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 44.923.685/0001-13.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	BONGO COM FREAGEM CROMADO BONGO COM FREAGEM CROMADO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM ESTANTE.		Turbo 67 bgs 21c	675,00	675,00
тот	AL				675,00

O total do item é de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: 06/04/2023

Publicado por: Milicio Vicente Stroher Código Identificador:6B6DEEF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2022. Edição 2494 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/





ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26 GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:77318731000104 ACT-Safeweb18/04/2022 11:48:57 -03:00

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

# CONTRATO ADMINISTRTIVO Nº 086/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e CONTRATADA: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, nº 1353, Bairro Centro, CEP:85.884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.318.731/0001-13, neste ato representada pelo Sr. ARNULFO MEAURIO, residente e domiciliado na Av. Pedro Soccol, nº 301, Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, portadora da RG nº 4.083.179-7 SSP PR e do CPF nº 829.796.669-20.

# CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Qua	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	vscl702 n	864,50	
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	,	Hayoni k sp 100	102,33	613,98
	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Quirino g07	79,65	79,65
	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Conte mporan ea p173	84,99	84,99
-	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; FUDEL NIQUELADO;CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL,	3,00		2.979,00 Arns	8.937,00 lfo Meau







# ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

OTA	L			24.824,60
	TROMPETE EM BB CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS ( AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	Vogga vstr701 n	989,99	1.979,98
8	PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.  SAXOFONE TENOR EM BB SAXOFONE TENOR EM BB ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRALUXO.	Vogga vsts701 n	3.800,00	11.400,00

# CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 020/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ 24.824,60 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos), denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações						
Exercício da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

# CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Arnulfo Moaurio

Jedt







Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

## Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria № 024/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

## Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual № 3.330/2008.

# Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

# CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

# CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

# Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

#### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

#### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

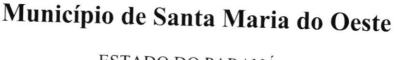
#### Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

# Parágrafo Sexto

Arnulfo Meaurio







Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

# Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

# Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

# Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

# CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da





# ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- **k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

Arnulfo Moaurio

John 5







Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

# **Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- **b)** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

# CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **k)** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

Sodi







Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

# CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair José Ferreira de Lima CPF 857.956.159-00– Assistente em Administração I.

# Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei № 8.666, de

## Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei № 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

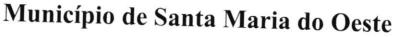
## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE:
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto









Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

# Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei № 8.666/93 e suas alterações.

# CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de







# ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

# CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICIPIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA

RG:9.769.349-8

TESTEMUNHA 1

Arnulfo Meaurio

CONTRATADA

**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP** 

MILICIO VICENTE STROHER

RG:3.916.724-7

**TESTEMUNHA 2** 





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, nº 1353, Bairro Centro, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.318.731/0001-04.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Qua	Marca	Preço	Preço
		nt.		Unit.	Total
2	CLARINETE SOPRANO EM Bb CLARINETE SOPRANO EM Bb17 CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM	2,00	Vogga vscl70 2n	864,50	1.729,00
	BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.				
3	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.		Hayoni k sp 100	102,33	613,98
4	GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Quirin o g07	79,65	79,65
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.		Conte mpora nea p173	84,99	84,99
	SAXOFONE ALTO EM Eb SAXOFONE ALTO EM Eb ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS; TUDEL NIQUELADO;CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO, SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.		Vogga vsas70 1n	2.979,0	8.937,00
	SAXOFONE TENOR EM Bb SAXOFONE TENOR EM Bb ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO, TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO, CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DE CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.		Vogga vsts70 1n	3.800,0	11.400,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTA	AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.		2	4.824,60
	LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PESO LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NO LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS DE VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS (	1n		
)	TROMPETE EM Bb CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO 2,00 INTERNA E EXTERNAMENTE; CAMPANA INTEIRIÇA ( 1 UNICA PEÇA);	Vogga vstr70	989,99	1.979,98

O total do item é de **R\$ 24.824,60** (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: 06/04/2023

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, nº 1353, Bairro Centro, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.318.731/0001-04.

# OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

em	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
em	CLARINETE SOPRANO EM BECLARINETE SOPRANO EM BEIT CHAVES E 6 ANÉIS;CORPO EM ABS TEXTURIZADO;CHAVES NIQUELADAS;APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL;SISTEM BOEHM;MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONOINOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2,00	Vogga vscl702n	864,50	1.729,00
1	ESTANTE DE PARTIDURA ESTANTE DE PARTIDURA, ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42 CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM		Hayonik sp 100	102,33	613,98
/	MOLA.  GANZA 30 CM ALUMÍNIO GANZA 30 CM ALUMÍNIO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Quirino g07	79,65	79,65
5	PANDEIRO MEIA LUA PANDEIRO MEIA LUA COM ESTOJO SUPER LUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1,00	Contemporanea p173	84,99	84,99
7	SAXOFONE ALTO EM EB SAXOFONE ALTO EM EB ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLE BRASS); CHAVES FORJADAS EM LATÃO NÃO LAQUEADAS;  TUDEL NIQUELADO:CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE E F# AGUDO SAPATILHAS PISONI PREMIUM DE PELICA ITALIANA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL MECANISMO DE FRONTAL, PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DI ENTONAÇÃO, PARAFUSO EM AÇO.		Vogga vsas701n	2.979,00	8.937,00
8	SAXOFONE TENOR EM BISAXOFONE COM ACABAMENTO NIQUELADO CHAVES LAQUEADAS, EXTENSÃO PISONI, MECANISMO DE F FRONTAL, MECANISMO DI CONEXÃO B-C, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PAR MÃO DIREITA AJUSTAVÉL, PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EXTRA LUXO.	E	Vogga vsts701n	3.800,00	11.400,00
9	TROMPETE EM BIS CAMPANA EM BRONZE GRAVADA A MÃO INTERNA E EXTERNAMENT CAMPANA INTEIRIÇA (1 UNICA PEÇA); LEADPIPE EM BRONZE; CANO DE EMBOCADURA PES LEVE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES, CAPELOTES E BOTÕES EM PLACA; DEDEIRA NA LEAPIDE; DEDEIRA NA 1º POMPA E ANEL REGULAVÉL NA 3º POMPA; DIGITAÇÃO E MADREPÉROLA; CAPELOTES E BOTÕES HEXAGONAIS; PESO MÉDIO; 2 BARRAS I VIBRAÇÃO; GATILHO COM REGULAGEM DE ABERTURA DA 3º POMPA; CALIBRE 11.70M CAMPANA 127 MM; 2 SALIVADORAS (AMADO STYLE); PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAPRATEADO 7C; ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS.	IO IM DE M:	Vogga vstr701n	989,99	1.979,98
1	PRATEADO /C; ESTOJO PREMIUM LUAO E ACESSORIOS.				24.824.60

O total do item é de R\$ 24.824,60 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: 06/04/2023

Publicado por: Milicio Vicente Stroher Código Identificador:35D670BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2022. Edição 2494 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/